



Presidência da República
Secretaria Especial dos Direitos Humanos

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

1. Identificação

Nome completo e sigla:	Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR
CNPJ:	05.478.625/0001-87
Natureza jurídica:	Órgão da administração direta do Poder Executivo
Vinculação:	Presidência da República
Endereço completo:	Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Ed. Sede do Ministério da Justiça, sala 422 – CEP: 70064-900 - Brasília – DF – telefones: 61 3429 3142/ 3106/ 3744/ 3318
Internet:	http://www.direitoshumanos.gov.br
Unidades Gestoras:	200016 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR CNPJ: 05.478.625/0001-87 110244 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA CNPJ: 05.478.625/0002-68 110198 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Recursos Externos – SEDH/PR-REC EXT CNPJ: 05.478.625/0001-87
Normativos:	Criação e finalidade: Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (DOU 29/05/2003); Decreto nº 5.174, de 9 de agosto de 2004 (DOU 10/08/2004)), modificado pelo Decreto nº 5.783, de 24 de maio de 2006 (DOU 25/05/2006). Regimento Interno: Portaria SEDH nº 22, de 22 de fevereiro de 2005 (DOU 23/02/2005)
Função de Governo:	Direitos da Cidadania
Tipo de atividade:	Assessoramento ao Presidente da República nos temas ligados aos direitos humanos; coordenação de políticas nacionais para crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e outros grupos socialmente vulneráveis; coordenação da implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos.
Situação da unidade:	Em funcionamento

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH foi criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no âmbito da Presidência da República, para

“assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa

Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias.”¹

Além disso, compete à SEDH exercer as atribuições de Órgão Executor Federal do Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Lei nº 9.807/99, Art. 12), bem como atuar como Autoridade Central Federal sobre Adoção Internacional de Crianças e como Autoridade Central em matéria de Seqüestro Internacional de Crianças, nos termos das Convenções específicas da Haia sobre esses temas².

E, ainda, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e com a Advocacia Geral da União, faz a representação brasileira juntos aos organismos internacionais de direitos humanos da ONU (Conselho de Direitos Humanos, Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos e Comitês ligados aos Pactos e Convenções Internacionais sobre direitos humanos) e da OEA (Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos).

Por fim, registre-se, que integram a estrutura da Secretaria uma série de Conselhos, Comissões e Comitês, além de outros espaços institucionais de interlocução que exemplificam os aspectos de articulação e mobilização que caracterizam a Pasta. São eles:

Conselhos Nacionais (Decreto nº 5.174/04, Art. 2º, III):

- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
- Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
- Conselho Nacional de Combate à Discriminação
- Conselho Nacional de Promoção do Direito à Alimentação Adequada

Conselhos Específicos:

- Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Decreto nº 3.518/00, Art. 2º, I)
- Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras em matéria de Adoção Internacional de Crianças (Decreto nº 3.174/99, Art. 5º)
- Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Seqüestro Internacional de Crianças (Decreto 3.951/01, Art. 3º)

Comissões:

- Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº 9.140/95, Art. 4º)
- Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Decreto de 31/7/03)
- Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Decreto de 13/7/06)

¹ Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

² Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999 e Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída em Haia, em 25 de outubro de 1980, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 79, de 15 de setembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000.

- Comissão Interministerial de Avaliação de casos de pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/07, Art. 2º; § 1º)

Comitês:

- Comitê Nacional para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil – CNPCT (Decreto de 26/6/06)
- Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – CNEDH (Portaria SEDH nº 98/2003, Art. 1º)

Fóruns:

- Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia (Decreto de 03/5/06)

2.1.1 - Histórico de Institucionalização

A institucionalização da temática dos direitos humanos no âmbito do Poder Executivo Federal tem como marcos principais a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH (1996) e da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça – SNDH/MJ (1997). A organização da SNDH/MJ deu-se em decorrência do compromisso e da necessidade de coordenar a implementação do PNDH.

Em 1999, a SNDH/MJ foi elevada ao *status* de Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, ainda vinculada ao Ministério da Justiça. Tal condição permitiu alcançar certa autonomia em relação ao Ministério e dava a seu titular a prerrogativa de participar das reuniões ministeriais coordenadas pelo Presidente da República.

Desde 2003, a temática passou a ser dirigida por órgão específico, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, cujo titular dispõe de prerrogativas de Ministro de Estado. Além da mudança na vinculação institucional, a autonomia política foi em muito ampliada na medida em que seu titular dispõe de prerrogativas similares a dos demais Ministros de Estado. Na esfera administrativa, a condição de Secretaria Especial mantém restrita a autonomia no que tange à área de logística, pessoal, tecnologia de informação entre outras.

A sequência de movimentos de elevação do status institucional do tema reflete o reconhecimento por parte do Estado brasileiro de que, apesar de avanços marcantes, graves violações aos direitos humanos permanecem ocorrendo no país e afligindo toda a população, com destaque para grupos sociais historicamente discriminados.

Em seguimento a essa caminhada histórica, em 2008, foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.960/08, que faz adequações nas competências da SEDH e cria novos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e novas Gratificações de Representação da Presidência da República destinados à SEDH. Essa proposição legislativa segue na esteira de uma nova elevação de status para o tema Direitos Humanos no Poder Executivo Federal com reforço em sua estrutura de recursos humanos que se encontra defasada em relação às atribuições somadas nos últimos anos.

Junto a isso, na abertura do XI Conferência Nacional de Direitos Humanos (Brasília-DF, 15 a 18/12/08), o Presidente da República anunciou sua intenção de elevar o status da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, criando um Ministério dos Direitos Humanos.

2.2. Estratégia de atuação

A articulação e a mobilização institucionais são características centrais da atuação da SEDH/PR. Uma das explicações sobre tais características está relacionada à compreensão de que o atendimento aos compromissos internacionais³ e nacionais⁴ de direitos humanos é tarefa de todo o Estado e da sociedade. Com esse entendimento, a Secretaria cumpre suas atribuições com foco na constituição e consolidação de ampla rede de parcerias que envolvem Ministérios e Secretarias Especiais, outros órgãos dos três poderes e das três esferas de Governo, além do Ministério Público Federal e dos Estados. Tal rede envolve de forma destacada a participação das organizações e movimentos sociais, além de empresas estatais e a iniciativa privada.

Outro motivo para tal conformação, diz respeito às atribuições legais da SEDH. Incumbe à Secretaria a coordenação de políticas nacionais vinculadas a grupos ou temas específicos, como é o caso de Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, Idosos, Homossexuais, Combate à Tortura, Combate à Homofobia, Direito à Memória e à Verdade e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Cabe, ainda, à Secretaria coordenar a articulação político-institucional relacionada aos temas Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Erradicação do Trabalho Escravo. A implementação de tais políticas envolve um grande número de instituições públicas atuando em constante parceria com organizações privadas.

Igualmente, ressalta-se a existência de espaços institucionais relevantes que consolidam a articulação e a mobilização em torno do tema. Além do conjunto de conselhos, comissões, comitês e fóruns, já mencionados, a Secretaria Especial tem atribuição de coordenar a organização de cinco Conferências Nacionais relacionadas a temas sob sua responsabilidade. Cada qual dispõe de calendário próprio de realização e todas são precedidas por etapas municipais ou regionais e estaduais.

Em 2008, três delas tiveram lugar e mobilizaram expressivos contingentes de participantes:

a) XI Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Tema: Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: Superando as Desigualdades

Data de realização da etapa nacional: 15 a 18 de dezembro de 2008.

Local: Brasília-DF

Participantes: Etapas subnacionais: 14.400 pessoas; Etapa Nacional: 2.000 pessoas

b) II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Tema: Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um Novo Jeito de Avançar

Data de realização da etapa nacional: 1 a 4 de dezembro de 2008

Local: Brasília-DF

Participantes: Etapas subnacionais: 6.000 pessoas; Etapa Nacional: 1.800 pessoas

c) I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Tema: Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)

Data de realização da etapa nacional: 5 a 8 de junho de 2008

Local: Brasília-DF

Participantes: Etapas subnacionais: 13.600 pessoas; Etapa Nacional: 1.300 pessoas

Ademais, conforme se demonstrará adiante, a execução orçamentária do órgão é marcada pela realização de transferências voluntárias e ao setor privado (entidades privadas sem fins lucrativos) por meio de convênios e

³ O Brasil é signatário de praticamente todos os tratados internacionais de direitos humanos tanto do sistema ONU quanto da OEA.

⁴ Destacam-se a Constituição Federal, o Programa Nacional de Direitos Humanos, além de outros normativos específicos sobre direitos humanos.

termos de parceria, fato que corrobora para demonstrar e fortalecer sua rede de parcerias. Soma-se a isso a celebração de Termos de Cooperação com outros órgãos da Administração Federal envolvendo tanto a descentralização de crédito da SEDH para seus parceiros, como o recebimento de recursos de outros órgãos para execução pela SEDH.

Na mesma linha, a Secretaria tem destacada atuação no cenário internacional com participação marcante no Conselho de Direitos Humanos e outros órgãos e agências da Organização das Nações Unidas, na Comissão e na Corte Interamericanas de Direitos Humanos e na reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul, além de crescente cooperação bilateral. Internamente, tal atuação é marcada pela cooperação técnica com diversas agências da ONU e de outros organismos multilaterais.

2.3. PPA 2008-2011

2.3.1 – Objetivos de Governo e Objetivos Setoriais

No PPA 2008-2011, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos organizou sua atuação com base nos seguintes Objetivos de Governo:

1. Promover a inclusão social e a redução das desigualdades;
3. Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade;
4. *Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos*⁵;
9. Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos;
10. Promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado.

Para o mesmo período, foi elaborado um conjunto de nove Objetivos Setoriais para a SEDH que foram adotadas para a construção, revisão e implementação do conjunto de programas sob sua responsabilidade.

1. Promover o direito à verdade e à memória;
2. Promover a inserção da temática dos direitos humanos de forma transversal nas políticas públicas;
3. Proteger e promover os direitos humanos de grupos vulneráveis;
4. Articular e mobilizar órgãos governamentais, organizações sociais, setor privado e a sociedade em geral em torno dos direitos humanos;
5. Incrementar as ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas buscando eliminar todas as formas de discriminação e violência, e viabilizar o acesso aos bens e serviços da comunidade para garantir o envelhecimento saudável;
6. Articular ações para viabilizar a universalização do acesso ao registro civil de nascimento;
7. Fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, buscando eliminar todas as formas de discriminação e garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade;
8. Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes;
9. Difundir informação e educação na área de direitos humanos como forma de contribuir para a construção de uma cultura para a paz e promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

⁵ O Objetivo de Governo nº 4 é o principal objetivo a que se vinculam os programas e ações da SEDH.

2.3.2 – Programas

A definição do novo PPA 2008-2011 marcou avanços e mudanças substantivas no rol de programas e ações gerenciados pela SEDH. Em entendimento com a Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, e as Secretarias de Planejamento e Investimento Estratégicos e de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a SEDH buscou estabelecer uma visão integral de suas ações em detrimento da compartimentalização.

Nessa linha, mantendo a lógica do Plano Plurianual, a Secretaria logrou os ajustes que resultaram ora no redesenho, ora na criação e ora na extinção de alguns programas e ações. Mais que isso, para se adequar às prioridades eleitas para comporem a Agenda Social, trabalhou-se a redistribuição do orçamento buscando maior efetividade para algumas das políticas públicas coordenadas pela SEDH.

Todo esse esforço se coaduna com a lógica da atuação da Pasta que segue a rota da articulação e da mobilização de atores para a promoção e defesa dos direitos humanos, haja vista que essas responsabilidades não se restringem a sua ação particular. Antes, tendo como base os princípios da universalidade, da indivisibilidade e da interdependência dos direitos humanos, a Secretaria age para que outros órgãos (outros poderes e esferas) garantam a todas as pessoas seus direitos fundamentais.

Internamente, a fim de aprimorar a articulação entre as unidades e a visão de conjunto da Pasta, principalmente nos casos dos programas que foram reformulados, foram instalados três subcomitês, concebidos como ambientes de interlocução dos responsáveis por ações afins, relacionados aos seguintes temas: Educação em Direitos Humanos, Informação em Direitos Humanos e Proteção a Pessoas Ameaçadas. Nessa mesma linha, foi iniciado o estudo e elaborada minuta de portaria para a instalação de um Comitê de Coordenação de Programas, como um fórum de discussões, compartilhamento de experiências e decisões sobre a implementação dos programas e ações da SEDH no PPA.

Considerando a articulação dos órgãos do Governo Federal, assim como a focalização e a priorização de ações, a Agenda Social constituiu-se num passo adiante enquanto experiência de gestão de políticas. A SEDH foi incumbida de coordenar os temas Criança e Adolescentes, Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica e Pessoas com Deficiência. Esse papel é desempenhado no âmbito dos três Comitês Gestores que reúne representantes dos órgãos federais que têm responsabilidades na implementação da Agenda.

Por outro lado, é essencial destacar a atuação dos colegiados⁶ vinculados à Secretaria que exercem função de orientadores ou colaboradores na definição sobre políticas públicas, mas também fazem o controle social, haja vista terem composição paritária, envolvendo representações de organizações não-governamentais.

Junto a esses esforços, merece destaque a consolidação do Fórum de Secretários Estaduais de Justiça e Direitos Humanos que se reúne duas vezes por ano com o Secretário Especial dos Direitos Humanos e que constitui um ambiente de concertação para definição de linhas de ação conjunta do Governo Federal com os governos estaduais em matéria de direitos humanos.

No que tange ao desenho de programas gerenciados pela SEDH no bojo do PPA 2008-2011, chegou-se à seguinte formatação:

- Programas transversais:

Finalísticos

⁶ Colegiados, *lato sensu*, envolve o conjunto de Conselhos, Comissões, Comitês e Fórum listados no item 2.1.

- a) Garantia e Acesso a Direitos (0154) – concentra ações voltadas para a criação de mecanismos de institucionalização dos direitos humanos e de atendimento a grupos vulneráveis
- b) Proteção a Pessoas Ameaçadas (0670) – concentra as ações de proteção a pessoas em situação de ameaçada e de atendimento a vítimas de crimes graves
- c) Reparação de violações e Defesa de direitos humanos (1401) – envolve ações de atenção a casos de violação de direitos e de indenizações
- d) Educação em Direitos Humanos (1402) – concentra ações de promoção dos direitos humanos que atendem aos diversos públicos e temas trabalhados pela SEDH

Apoio a políticas públicas

- e) Gestão da Política de Direitos Humanos (0155) – concentra ações relacionadas à produção de dados e informações em direitos humanos
- f) Apoio Administrativo (0750) – concentra os custos de manutenção da unidade

- Programas voltados a públicos específicos:

Crianças e adolescentes

- g) Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (0073)
- h) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (0152)
- i) Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (0153)

Pessoas com Deficiência

- j) Nacional de Acessibilidade (1078)
- k) Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (1086)

Idosos

- l) Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (1404)

- Ações coordenadas pela SEDH em programas gerenciados por outros órgãos

- a) Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – Programa Erradicação do Trabalho Escravo (0107) do Ministério do Trabalho e Emprego.
- b) Apoio a projetos esportivos sociais para a infância e adolescência – Programa Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo (8028) do – Ministério do Esporte.

Além do grande conjunto de programas e ações sob responsabilidade da Secretaria no âmbito do PPA 2008-2011, há outras ações que merecem destaque neste Relatório. São objetivos institucionais relevantes que marcaram o ano 2008 incluídos no planejamento da SEDH para o exercício. São eles:

- a) Agenda Social
- b) Celebração do 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos
- c) Responsabilidade Social e Direitos Humanos
- d) I Conferência Nacional GLBT
- e) II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- f) A revisão do Programa Nacional de Direitos Humanos e XI Conferência Nacional dos Direitos Humanos
- g) III Congresso Mundial sobre o Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- h) Direito à memória e à verdade

- j) Atuação Internacional
- i) Ouvidoria-Geral da Cidadania
- k) Comissão Interministerial de Avaliação – Hanseníase
- h) Adoção e Seqüestro Internacional de Crianças

2.3.1.1 – PPA 2008-2011 – Programas Transversais

2.3.1.1.1 – Programas Finalísticos

Programa 0154 – Garantia e Acesso a Direitos

Programa 029 - Garantia do Acesso à Justiça				
Tipo de programa	Finalístico			
Objetivo	Atuar na construção de mecanismos institucionais de intervenção com vistas a garantir os direitos de cidadania			
Público beneficiário	Sociedade brasileira			
Gerente	Perly Cipriano	Contato	perly.cipriano@sedh.gov.br	3429-3128/ 3670
Gerente Executivo	José Armando Fraga Diniz Guerra	Contato	jose.guerra@sedh.gov.br	3429-3128/ 3670
Indicadores				

Taxa de Estados com Conselhos de Direitos Humanos

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	PERCENTAGEM
Índice Início PPA:	18,500	Data da Apuração:	12/01/2001
Índice ao Final do PPA	100,00	2008	0

A não realização do cumprimento da meta para 2008, deu-se por motivo de ser um ano atípico em função do envolvimento do poder executivo estadual e todas as Secretarias de Estados estarem envolvidos com as campanhas eleitorais para os Municípios, dificultando a realização de articulação política para no estabelecimento e cumprimento de agendas e propósitos.

Taxa de Evolução do Atendimento dos Balcões de Direito (Fornecimento de Doc. Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita)

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	31/12/2004
Índice ao Final do PPA	15,00	2008	0

O cálculo dos indicadores não foi realizado uma vez que a fórmula atual utiliza como parâmetro o PPA 2004/2007. Em função disso, informo que em 2008 a ação Balcão de Direitos alcançou 85.327 atendimentos.

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/Disponibilizado (F/E)	% Executado/LOA (F/C)
0154 GARANTIA E ACESSO A DIREITOS	10.705.349,50	9.328.650,50	20.034.000,00	16.034.000,00	14.485.037,26	90,34	72,30

O programa Garantia e Acesso a Direitos engloba um conjunto relevante de ações que visam aproximar dos cidadãos meios para viabilizar a efetivação de seus direitos. São três serviços de atendimento direito ao cidadão (Balcões de Direitos, Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia e Centros de Referência em Direitos Humanos) que levam equipes multidisciplinares a locais onde geralmente há carência ou insuficiência de serviços públicos regulares. Tais equipes são habilitadas a prestarem atendimento imediato e a concederem informações especializadas sobre os direitos humanos de populações vulneráveis.

O programa também abriga as ações do Plano Brasil Sem Homofobia e foi responsável pela viabilização da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Destaca-se, ainda, neste programa, a ação Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica, carro-chefe do tema na Agenda Social, principalmente com mobilização de parceiros para a realização da Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de

Nascimento com foco nas regiões Norte e Nordeste, as quais concentram os níveis mais preocupantes de sub-registro⁷, e o lançamento de campanha publicitária focalizando essas regiões.

Principais Ações

8799 - Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos (centro apoiado/unidade) – Atividade

Finalidade Organizar, implantar e apoiar a manutenção de Centros de Referência em Direitos Humanos, capazes de instigar a mobilização de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, de gerar conhecimento, de propor políticas públicas e de desenvolver ações articuladas de promoção e de defesa dos direitos humanos, de modo a efetivar o Programa Nacional dos Direitos Humanos.

Descrição Definição de diretrizes e orientações para a criação de Centros de Referência - CR, identificação de instituições parceiras, mobilização dessas instituições, definição da forma de participação de cada instituição, institucionalização do CR, identificação de temas centrais e linhas gerais de ação, desenvolvimento de projeto de atuação, implementação das ações do CR. A implantação desses CR segue na linha de compromisso governamental de expandir a rede de serviços sócio-assistenciais para enfrentar vulnerabilidades e reduzir os riscos inerentes ao ciclo de vida, em especial de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, ampliando a política de acesso à justiça, beneficiando comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, assentamentos rurais, municípios de aliciamento de mão-de-obra escrava e periferias de grandes cidades.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo José Armando Fraga Diniz Guerra

Contato 61 3429 3128

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	17		0	0
Financeiro	950.000		650.000	68,42

8800 - Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos (conselho apoiado/unidade) – Atividade

Finalidade Constituir espaços democráticos que viabilizem a capacidade da sociedade organizada de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do município e dos estados em relação as questões da garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana. Os Conselhos são uma forma democrática de controle social.

Descrição Apoio a governos estaduais e municipais para a criação ou manutenção de conselhos de direitos humanos, por meio do fortalecimento dos mecanismos institucionais de controle que atuem no acompanhamento das políticas sociais e na fiscalização das transgressões aos direitos básicos do cidadão.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo José Armando Fraga Diniz Guerra

Contato 61 3429 3128

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	30		0	0
Financeiro	930.000		930.000	100

8802 - Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica (documento emitido/unidade) – Atividade

Finalidade Contribuir para a garantia do exercício pleno da cidadania a partir da efetivação do registro civil de nascimento, da obtenção da certidão de nascimento e do fornecimento de outros documentos civis básicos.

Descrição Difusão da importância e da gratuidade do registro de nascimento a partir da mobilização de instituições públicas e privadas que tenham competência ou interesse na questão, bem como pelo apoio aos Estados, Municípios e associações de cartórios para garantir o acesso de todos os brasileiros ao primeiro documento de cidadania. Além disso, serão apoiadas ações de fornecimento de outros documentos civis básicos (como o RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, entre outros) por meio de mutirões itinerantes de cidadania, ou com atividades pontuais em algumas localidades do país.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Leila Leonardos

Contato 61 3429 3627

⁷ Refere-se à relação entre o quantitativo de crianças nascidas vivas num ano de referência e o quantitativo de crianças não registradas naquele exercício.

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		303.200,00	3.063.947,00	1.010,54
Financeiro		6.500.000	6.195.363	95,31

No PPA 2003-2007 a ação de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento estava articulada com a de Balcão de Direitos e os dados apresentados se referiam apenas aos registros de nascimento realizados pelos Balcões. Em 2008, os Balcões de Direitos, conveniados com a SEDH emitiram 183.340 documentos civis, dentre RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, e outros. No PPA 2008-2011 a ação de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento é uma ação independente e não tem como meta física o número de documentos emitidos e foi solicitada a alteração do produto desta ação programática para o nº de ações apoiadas pela Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento. Os resultados apresentados nos dados físicos são referentes ao número de registro de nascimento emitidos com base no último dado divulgado pelo IBGE em Dezembro de 2008, ano base 2007. Foram emitidos 2.750.836 registros civis de nascimento referentes aos nascidos em 2007. Além desses, foram emitidos 313.111 registros civis de nascimento extemporâneos realizados a partir da Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento. Somente em dezembro de 2009 serão divulgados os dados estatísticos de registros civis de 2008.

8804 - Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de Direitos)

(pessoa atendida/unidade) – Atividade

Finalidade Apoiar a implantação e consolidação de serviços de orientação jurídica gratuita e mediação de conflitos, bem como prestar orientações de forma a contribuir para a promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos.

Descrição Os Balcões de Direitos são serviços realizados principalmente por organizações não governamentais e associações comunitárias. Três atividades principais caracterizam-nos: 1. Orientação jurídica gratuita: visa orientar e facilitar ao cidadão seu acesso amplo à justiça e ao Judiciário. Conta com o apoio de pessoal especializado da instituição executora e de estagiários dos cursos de Direito; 2. Mediação de conflitos: por meio de capacitação e empoderamento de agentes e líderes comunitários já existentes a ação objetiva dar instrumentos à comunidade para a solução de pequenos conflitos. A mediação contribui para a diminuição da violência por meio da busca de solução consensual, bem como para o desafogamento do Judiciário na medida em que evita o encaminhamento de uma série de litígios para as instituições da Justiça; 3. Informações em direitos humanos: também por meio da capacitação dos agentes e lideranças já existentes, informações gerais sobre direitos humanos são levadas à comunidade, por meio de reuniões com grupos específicos (donas de casa, pais, jovens, idosos), de palestras em escolas e mesmo no dia-a-dia com o esclarecimento de dúvidas gerais sobre direitos e serviços do Estado.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Rachel Maria Andrade Cunha

Contato 61 3429 3812

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		68.128,00	114.461,00	168,01
Financeiro		7.300.000	2.793.671	38,27

A baixa execução orçamentária se deu em razão da não liberação da emenda coletiva no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões). O alto índice de execução física deve-se à realização de balcões itinerantes, ação essa que envolve vários parceiros, como Prefeitura Municipal, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Delegacia Regional do Trabalho, Instituto de Identificação, Cartório, INSS, Receita Federal, Associações Comunitárias, entre outros, que prestam serviços como emissão de documentação civil, orientação e assistência jurídica e oficinas de capacitação em direitos humanos, disponibilizando seus serviços, gratuitamente, ao público dos Balcões num determinado período de visita a um ou mais municípios, todos juntos e ao mesmo tempo. Essa concentração de serviços, além do deslocamento de toda essa estrutura para próximo de onde o cidadão mora, permite alcançar um grande número de pessoas e uma relação custo-benefício bastante satisfatória.

2A56 - Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia

(pessoa beneficiada/unidade) – Atividade

Finalidade Apoiar o funcionamento de serviços governamentais e não-governamentais que objetivem a prevenção e o combate ao preconceito e à discriminação baseados na orientação sexual promovendo a cidadania em prol da livre orientação sexual e identidade de gênero, a partir de ações que combatam o preconceito, a discriminação, a violência e a estigmatização desse grupo populacional.

Descrição Atendimento especializado a vítimas de discriminação e violência relacionados ao preconceito baseado na orientação sexual, bem como difusão de informações sobre direitos humanos e cidadania homossexual como forma de prevenção, por meio da celebração de convênios com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Paulo César Biagi

Contato 61 3429 3128

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		26.908,00	31.300,00	116,32
Financeiro		2.080.000	1.511.277	72,66

A meta física foi superada em virtude da execução prevista inicialmente no planejamento ter sofrido alterações no

plano de trabalho, decorrentes de termos aditivos, sejam de prazo ou de valor.

9A94 - Articulação Institucional para a Promoção da Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia (parceria realizada/unidade) - Não Orçamentárias

Finalidade Envolver instituições públicas e privadas em ações de garantia de direitos humanos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais

Descrição Estabelecimento de parcerias com instituições públicas de todos os poderes e de todas as esferas de Governo com vistas à inclusão da perspectiva da diversidade sexual em suas ações. Dentre as parcerias, incluem-se, como exemplo, as Conferências Nacionais relacionadas a direitos GLBT, que são espaços de articulação, interlocução e participação democrática na construção de políticas públicas para esse segmento.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Paulo César Biagi

Contato 61 3429 3128

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		20	20	100

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro		2.074.000	2.041.993	98,46

9970 - Implementação do Plano Brasil sem Homofobia, de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual (ação implementada/unidade) - Não Orçamentárias

Finalidade Promover a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transgêneros a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais.

Descrição Definição das prioridades das ações previstas no Plano Nacional Brasil Sem Homofobia; Estabelecimento de parcerias para apoio a projetos com instituições públicas e privadas que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia para a implementação do Plano; capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual garantidos no Plano Nacional; promoção do incentivo à implementação dos Planos Estaduais.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Paulo César Biagi

Contato 61 3429 3128

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		15	15	100

8810 - Núcleos de Pesquisa sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia (pesquisa apoiada/unidade) – Atividade

Finalidade Apoiar o funcionamento de núcleos de pesquisas em universidades que objetivem consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais e sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos.

Descrição Fornecimento de apoio para a instalação e funcionamento de centros de pesquisa em universidades para realização e divulgação de estudos e pesquisas para subsidiar a atuação da sociedade e dos governos na garantia dos direitos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Tais núcleos atuarão em rede de forma complementar sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, desenvolvendo mecanismos de captação de informações, monitoramento de políticas públicas e da situação de violência contra homossexuais, realização de pesquisas específicas e difusão das informações obtidas a fim de subsidiar a construção de ações e políticas voltadas para o segmento.

Unidade Administrativa Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Paulo César Biagi

Contato 61 3429 3128

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		0	0	0
Financeiro		0	0	0

Foi previsto no orçamento, porém o recurso foi extinto do programa.

8456 - Pesquisas sobre a Localização de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas (busca realizada/unidade) – Atividade

Finalidade Realizar pesquisas, estudos e levantamentos para a localização de corpos de desaparecidos políticos conforme disposto

Descrição	na Lei 9.140/95		
	Realização de pesquisas, estudos e levantamentos em parceria com órgãos públicos e privados para coleta, organização e sistematização de informações sobre os destinos dos desaparecidos políticos contemplados pela Lei 9.140/95, manutenção do banco de dados de perfis genéticos de familiares de mortos e desaparecidos políticos para identificação de ossadas com indícios de pertencerem a vítimas de desaparecimentos forçados no período militar; promoção de expedições de buscas a restos mortais de desaparecidos políticos onde houver indícios de que estejam depositados.		
Unidade Administrativa	Gabinete		
Responsável			
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.		
Coordenador	Maria Victória Hernandez		
Coordenador Executivo	Vera Regina Rotta		
	Contato	61 3429 3106	
	Contato	61 3429 3484	
	Previsto	Atual	Realizado
Físico	4	0	0
Financeiro	200.000	200.000	100
Não foi feito registro de execução física, pois os recursos foram utilizados para os estudos iniciais que vão subsidiar as buscas que serão de fato realizadas em 2009.			

Programa 0670 - Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Garantir proteção especial a testemunhas, defensores de direitos humanos e crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como prestar assistência a vítimas sobreviventes de crimes		
Público beneficiário	Testemunhas de crimes, vítimas de violência, defensores de direitos humanos, crianças e adolescentes ameaçados de morte		
Gerente	Maria Victória Hernandez	Contato	maria.hernandez@sedh.gov.br 3429-3106
Gerente Executivo	Wellington Pantaleão da Silva	Contato	wellington.pantaleao@sedh.gov.br 3429 3744
Indicadores			

Taxa de Atendimento de Pessoas com Necessidade de Proteção

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	PERCENTAGEM
Índice Início PPA:	100,00	Data da Apuração:	31/12/2003
Índice Previsto para 2008	100,00	Índice apurado em 2008	100,00

De todos os encaminhados aos programas de proteção desta Secretaria Especial dos Direitos Humanos, registramos que fora dado atendimento a 100% destes.

Taxa de Beneficiários encaminhados para Programas de Capacitação

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	
Índice Previsto para 2008	0,00	Índice apurado em 2008	Não apurado

Por meio da portaria 157/2008 da SEDH/PR, foi constituído o Subcomitê de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Tal Comitê realizará revisão para apresentar novos quesitos para a apuração dos indicadores, uma vez que existem especificidades em cada um dos três programas de proteção e com públicos diferentes.

Taxa de Jovens Beneficiários Encaminhados para a Escola

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	
Índice Previsto para 2008	0,00	Índice apurado em 2008	Não apurado

Os programas de proteção possuem públicos diferenciados e a ausência do estabelecimento de critérios específicos dificultou a apuração de tais dados. O aperfeiçoamento de tal atualização se dará a partir de abril, quando é possível serem feitas as sugestões, por meio do Subcomitê de Proteção, instituído pela Portaria 157/2008 da SEDH/PR

Tempo Médio de Permanência no Programa

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	--
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	
Índice Previsto para 2008	0,00	Índice apurado em 2008	Não apurado

O tempo de permanência previsto para cada um dos programas é específico para cada uma das políticas públicas. Os prazos de permanência são assim previstos: 2 anos para a proteção a testemunhas; indeterminado para o programa de proteção aos defensores dos direitos humanos e seis meses para o programa de proteção ao adolescente ameaçado de morte. Dessa feita, será pelo Subcomitê de Proteção da SEDH/PR, proposta para a apuração dos dados de forma individualizada entre os públicos específicos.

Taxa de Evolução do Atendimento dos Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	
Índice Previsto para 2008	0,00	Índice apurado em 2008	0,357

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/ Disponibilizado (F/E)	% Executado/ LOA (F/C)
0670 PROTEÇÃO A PESSOAS AMEAÇADAS	25.762.000,00	4.000.000,00	29.762.000,00	25.762.000,00	25.375.007,73	98,50	85,26

Até o PPA anterior, o programa 0670 envolvia o conjunto de ações vinculadas ao Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e tinha como destaques as ações referentes aos serviços de proteção a testemunhas (com aporte para o programa federal e para a rede de programas estaduais), além dos chamados Centros de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos.

Ocorre que ao longo da vigência daquele Plano, verificou-se o surgimento de duas novas ações na programação da SEDH que seguem a mesma linha de ação direcionada à proteção a pessoas. Trata-se da ação “Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM” e da ação “Proteção a Defensores de Direitos Humanos”. Tais ações vinculavam-se respectivamente aos programas Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos Humanos, Direitos de Todos.

Tendo em vista as diversas interfaces existentes entre os quatro serviços, como as lógicas de sigilo e segurança dos beneficiários, além da interlocução com atores assemelhados nos estados e na sociedade, verificou-se ser viável otimizar recursos humanos e financeiros para fazer com que os três serviços de proteção e os centros de atendimento a vítimas avancem enquanto política pública.

O caminho dessa interação foi inicialmente trilhado no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana que chegou a trabalhar proposta para a criação de um sistema nacional de proteção a pessoas que envolveria além desses serviços, outros que já existem sob a responsabilidade de outros órgãos federais. A proposição segue em discussão em outros ambientes.

Internamente, para tornar viável essa interação, foi instituído o Subcomitê de Proteção a Pessoas Ameaçadas, coordenado pela Secretaria Adjunta, como fórum específico para trabalhar a nova formatação do programa no âmbito do PPA e suas repercussões na atuação das diferentes unidades administrativas da SEDH que respondem por essas ações. Registra-se como avanço expressivo a formalização de convênio para a capacitação conjunta das equipes estaduais de todos os serviços de proteção que se encontra em curso.

Principais Ações

8805 - Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes (pessoa assistida/unidade) – Atividade

Finalidade Oferecer, em todas as unidades da Federação, apoio e assistência a vítimas de crimes e seus familiares.

Descrição Implantação de centros de apoio a vítimas de crimes, bem como de infra-estrutura física e de pessoal necessários ao bom funcionamento dos centros de apoio e assistência.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Nilda Maria Turra Ferreira

Coordenador Executivo

Contato 61 3429 3152

Contato

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	7.250,00		4.750,00	65,52
Financeiro	6.672.000		2.457.677	36,84

Cabe ressaltar as mudanças de diretrizes para os Centros de Atendimento a Vítimas de Crimes, o que determinou a não renovação de convênio com 02 dos Estados dentre os quinze conveniados e a diminuição da contrapartida financeira federal, priorizando o conveniamento com municípios com índices elevados de crimes violentos. Desta forma, a meta para os Centros de atendimento a Vítimas Estaduais, foi planejada para atendimento a uma média de 250 vítimas por ano. Para os municípios (10) foi planejada a execução de atendimento a uma média anual de 100

vítimas. Ressalta-se ainda que a Emenda orçamentária para esta Ação, num total de R\$ 2.800.000,00 em custeio e R\$ 1.200.000,00 em capital, não foi liberada, implicando no não alcance das metas atinentes ao investimento.

4278 - Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas (pessoa protegida/unidade) – Atividade

Finalidade Assegurar proteção às pessoas que, comprovadamente, estejam sendo ameaçadas e que venham a colaborar voluntariamente com a Justiça na elucidação de crimes.

Descrição Assistência jurídica, psicológica e social a testemunhas e a vítimas de crimes, monitoramento e manutenção dos programas estaduais de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas e implementação do serviço de proteção ao depoente especial.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Nilda Maria Turra Ferreira

Contato 61 3429 3152

Coordenador Executivo

Contato

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		874	921	105,38
Financeiro		10.640.000	10.569.000	99,33

Registre-se a ampliação da rede de serviços estaduais de proteção para mais 2 estados (AL e RN) no exercício. Agora, portanto, são 19 serviços estaduais, mais o programa federal.

8366 - Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas (pessoa capacitada/unidade) – Atividade

Finalidade Aumentar a qualidade dos serviços de proteção a pessoas ameaçadas, a partir da instrumentalização dos técnicos por eles responsáveis.

Descrição Capacitação e treinamento, por meio de programas especializados, de advogados, psicólogos, assistentes sociais e demais técnicos responsáveis pela operacionalização dos programas de proteção a pessoas ameaçadas.

Unidade Administrativa Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Maria Victória Hernandez

Contato 61 3429 3106

Coordenador Executivo Wellington Pantaleão Silva

Contato 61 3429 3744

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		300	500	166,67
Financeiro		400.000	400.000	100

Tendo em vista a nova lógica do programa, a ação de capacitação passou a envolver as equipes não só dos serviços de proteção a testemunhas e dos centros de atendimento a vítimas de crimes, mas também dos serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de mortes e de proteção a defensores de direitos humanos. Ademais, o fato de se ter firmado convênio para capacitação a distância, permitiu alcance maior que o planejado inicialmente.

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro		1.300.000	1.293.688	99,51

6762 - Proteção a Defensores de Direitos Humanos (defensor protegido/unidade) – Atividade

Finalidade Proporcionar aos defensores dos direitos humanos de todo o País condições para que desempenhem suas atividades com segurança e apoiá-los quando envolvidos em situações de ameaça ou risco iminente a sua integridade física.

Descrição A ação consiste na coordenação e implementação de medidas urgentes para a garantia da proteção aos defensores dos direitos humanos ameaçados, bem como na articulação de medidas preventivas que atuem nas causas das ameaças. Tais medidas serão implementadas por meio da capacitação e instrumentalização dos agentes públicos responsáveis pela proteção; de campanhas de sensibilização da sociedade voltadas para a importância da atuação dos defensores dos direitos humanos; da capacitação e orientação de autoproteção aos defensores dos direitos humanos; da criação de um banco de dados sigiloso sobre os casos de violações dos direitos humanos e defensores ameaçados; do monitoramento dos casos de violações contra defensores dos direitos humanos; e de visitas "in loco" a situações de risco iminente aos defensores dos direitos humanos.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Proteção a Defensores de Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Fernando Antônio dos Santos Matos

Contato 61 3429 3676

Coordenador Executivo

Contato

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		50	96	192
Financeiro		2.500.000	2.402.832	96,11

Necessário se faz esclarecer quanto ao acréscimo de defensores dos direitos humanos atingidos pelo Programa. Desde o final de 2007, a Coordenação-geral do Programa tem se empenhado na ampliação da rede de proteção, divulgando e mobilizando novos parceiros e atores na construção e solidificação dessa política pública. O resultado foi a expansão

do Programa para mais um estado da federação brasileira e o conhecimento da população, público-alvo, das ações de proteção aos defensores dos direitos humanos. O número de defensores dos direitos humanos atendidos pelo Programa, em 2008, foi consolidado por meio dos atendimentos efetuados pelo Programa Federal, somando-se aos atendimentos nos Programa Estaduais, conveniados com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

8806 - Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM (criança e adolescente atendido/unidade) – Atividade

Finalidade Enfrentar a violência letal contra crianças e adolescentes.

Descrição Implementação de serviços estaduais capazes de identificar e proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte. O PPCAAM trabalhará com equipes locais formadas por psicólogos, advogados e assistentes sociais que diagnosticarão a ameaça de morte e a modalidade de proteção necessária para o caso, localizarão locais para a proteção e acompanharão os protegidos no período de inclusão. A proteção do PPCAAM consiste em retirar as crianças e adolescentes ameaçados do local de risco e inseri-los em comunidades seguras que possibilitem que eles sejam assistidos por serviços de saúde, educação, esporte e outros que se façam necessários para o desenvolvimento saudável desta população. Para a garantia da convivência familiar será possibilitada a inclusão dos familiares dos ameaçados neste Programa, assim a inclusão dos adultos em atividades laborais também é uma atribuição do PPCAAM. Recursos financeiros serão disponibilizados pelo PPCAAM aos protegidos que deles necessitarem para garantir moradia, alimentação e demais despesas no período de inserção na comunidade de proteção. Para a efetividade deste Programa faz-se fundamental o trabalho em rede a fim de garantir a inclusão social segura dos protegidos.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Proteção de Adolescentes Ameaçados de Morte/ SPDCA

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Márcia Ustra Soares

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		625	3.052,00	488,32
Financeiro		8.250.000	8.249.999	100

O quantitativo lançado como execução física registra a totalidade de pessoas protegidas com os recursos da ação no ano 2008. Isto é, nele estão contabilizadas não somente as crianças e os adolescentes ameaçados de morte, mas também suas famílias, uma vez que a proteção deve ser integral, evitando quebrar o vínculo familiar.

Dados lançados no campo informações de situação do programa:

Em relação ao quantitativo lançado como execução física com recursos da ação no ano de 2008, há que se mencionar sobre o equívoco identificado na informação de 3.052,00 na meta física. Indicação esta correspondente a execução física do Programa desde o seu início, no ano de 2003. Assim sendo, o que diz respeito à execução da meta de pessoa atendida no exercício de 2008, contabiliza-se o total de 1.320 protegidos, equivalente a 466 crianças/ adolescentes e 854 familiares. Vale informar que no total de proteção realizada, considera-se não somente as crianças e os adolescentes ameaçados de morte, mas também suas famílias, uma vez que a proteção deve ser integral como referendado na política da convivência familiar.

Programa 1401 – Reparação de violações e defesa dos direitos humanos

Tipo de programa Finalístico

Objetivo Ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

Público beneficiário Vítimas de violação, autores de denúncias e pessoas que se dispõem a colaborar com o sistema de segurança pública e justiça, especialmente em casos nos quais há um desincentivo à busca dos mecanismos institucionais disponíveis.

Gerente Maria Victória Hernandez

Contato maria.victoria@sedh.gov.br

3429 3106

Gerente Executivo Alexandre Avelino Pereira

Contato alexandre.pereira@sedh.gov.br

3429-9198

Indicadores

Número de Estados com Ouvidorias de Polícia Implantadas

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	Unidade
Índice Início PPA:	14,000	Data da Apuração:	27/08/2007
Índice Previsto para 2008	19,00	Índice apurado em 2008	17,00

A despeito de ser adotada como meta a totalização de estados com implantação de Ouvidorias de Polícia, é importante relativizar essa meta tendo em vista a autonomia estadual. Não se trata de uma meta impositiva, mas sim uma ação de convencimento, articulação e sensibilização dos órgãos e dirigentes estaduais para a necessidade e importância das Ouvidorias como instrumentos de promoção e defesa dos direitos humanos.

Número de Estados que Aderiram ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	Unidade
Índice Início PPA:	11,00	Data da Apuração:	27/08/2007
Índice Previsto para 2008	17,000	Índice apurado em 2008	13,000

Percentual de Encaminhamento de Denúncias Recebida

Periodicidade:	Mensal	Unidade de Medida:	Percentual
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	-

A Ouvidoria Geral dos Direitos Humanos encaminha 100% das denúncias válidas recebidas às autoridades competentes para a apuração das violações. O número absoluto de denúncias válidas encaminhadas mensalmente foi: jan-30, fev-30, mar-45, abr-53, mai-32, jun-36, jul-47, ago-34, set-43, out-29, nov-49, dez-46.

É importante acrescentar que a Ouvidoria está trabalhando na consolidação de um Disque Direitos Humanos que irá agregar o atualmente existente Disque 100 (que se refere exclusivamente a denúncias de exploração sexual contra crianças e adolescentes) incorporando gradativa e sistematicamente módulos de outros grupos vulneráveis como idosos, pessoas com deficiência, população LGBT, etc.

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C) = (A) + (B)	Crédito Disponibilizado (E) = (C) - (D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado / Disponibilizado (F/E)	% Executado / LOA (F/C)
1401 REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00	730.000,00	68,22	68,22

O programa Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos surge a partir do desmembramento do antigo programa Direitos Humanos, Direitos de Todos. Ele reúne ações voltadas a atender situações já ocorridas de violações de direitos que carecem de intervenção estatal seja para restabelecer o direito, para encaminhar procedimento para punição de violadores ou, ainda, para se prover a reparação nos casos em que já não é mais possível o restabelecimento do direito atingido.

Nesse sentido, o programa dispõe de ações que atendem a situações de violência institucional, com o apoio ao fortalecimento de ouvidorias de polícia e o combate à tortura, e a situações gerais de violações de direitos, com o Disque Direitos Humanos. Trabalha, ainda, com a preservação e o resgate de informações sobre violações de direitos ocorridas na Ditadura Militar, pela ação de garantia do direito à memória e à verdade. Por fim, o programa abriga um conjunto de indenizações de responsabilidade do Governo Federal para vítimas ou familiares de vítimas de violações de direitos.

Merece destaque, no exercício 2008, o projeto “Assistência Técnica a Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário”, fruto de acordo com a União Européia, organização que aportou considerável volume de recursos para tal finalidade e disponibilizou especialistas para apoiar o fortalecimento das ouvidorias de polícia no Brasil. Em 31 de dezembro de 2008, acordo foi concluído, com uma soma de realizações que demonstram ter logrado sucesso, mesmo em face de grandes dificuldades relacionadas aos trâmites burocráticos para utilização dos recursos, dentre outras razões, pela diferença das legislações sobre uso de recursos públicos no Brasil e na Europa.

Quanto às indenizações sob responsabilidade da SEDH, importa ressaltar que não houve necessidade de se utilizar os recursos a elas destinados, tendo em vista que carecem de fatos geradores externos à discricionariedade da Secretaria, quais sejam as deliberações da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos respectivamente.

Principais Ações

11H8 - Assistência Técnica para Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário (unidade assistida/unidade) – Projeto

Finalidade Auxiliar na instauração da responsabilização democrática das forças policiais brasileiras, particularmente no que concerne ao respeito pelos direitos humanos e à redução do uso de métodos violentos na luta contra a criminalidade.

Descrição Aperfeiçoamento dos procedimentos de controle externo sobre a violência policial por meio do fortalecimento e da disseminação dos trabalhos das ouvidorias de polícia existentes nos Estados; apoio às iniciativas em curso de policiamento comunitário nos Estados nas duas maiores cidades do Brasil: Rio de Janeiro e São Paulo, como forma de mudar os métodos policiais a partir da vontade da própria polícia; e reunião e análise de dados para apresentação de propostas para o alargamento do objetivo global do projeto, em resposta às mudanças que surgem.

Unidade Administrativa Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas

Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação; conhecimento específico sobre gestão de recursos externos.

Coordenador Maria Victória Hernandez
Coordenador Executivo Isabel Seixas de Figueiredo

Contato 61 3429 3106

Contato 61 3429 9963

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		27	17	62,96
Financeiro		3.806.390	1.222.401	32,11

A meta física alcançou 17 unidades assistidas que compõem os estados da Federação atendidos pelo Programa.

Em 2008 as ações do programa só puderam ser iniciadas após a liberação dos recursos, bloqueados em razão da auditoria realizada pela União Européia.

Este motivo aliado a não flexibilização da União Européia em aceitar que as contratações fossem realizadas pelas regras nacionais, tendo em vista o prazo exíguo para o fechamento do programa em 31/12/2008, várias ações não puderam ser realizadas, ocasionando o não cumprimento de parte do planejamento disposto na LOA/2008.

A propósito da baixa execução orçamentária, vale explicitar algumas das razões que levaram a esse patamar:

1) ao longo de todo o projeto ao longo de 2007 trouxeram repercussões na execução em 2008, causando atrasos na compreensão do funcionamento do acordo;

2) mudança na equipe da União Européia no Brasil que estabeleceu novas regras para execução dos recursos. Acrescente-se que somente após a realização de auditoria (dez/07) e o recebimento de seus resultados (data a definir), foi normalizada a execução das novas atividades, o que ocorreu em abril de 2008;

3) alterações na legislação de convênio - mudanças na IN STN/MF nº 01/97, alterando a forma da contrapartida (antes em bens e serviços mensuráveis, agora em recursos financeiros) acarretando dificuldades na negociação com os parceiros executores das novas ações;

4) burocracia relacionada a procedimentos licitatórios e priorização desses procedimentos. Como exemplo, pode-se citar processo referente à aquisição de equipamentos de informática para as ouvidorias e o desenvolvimento do banco de dados e sistema de informações nacionais.

4906 - Disque Direitos Humanos

(denúncia encaminhada/unidade) – Atividade

Finalidade Criar e manter um instrumento de informação, orientação e de atendimento e encaminhamento a denúncias sobre questões afetas aos direitos humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.

Descrição Constituição da Base Informacional, mediante a identificação de sistemas análogos existentes nos órgãos públicos e privados; elaboração de mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações; estabelecimento de sistemática de elaboração de um modelo de disque-direitos humanos para a SEDH; Redefinição da estrutura de funcionamento dentro do enfoque do modelo sistêmico, mediante a elaboração de normas internas e diretrizes de funcionamento numa concepção de rede interligada entre o sistema central e as unidades da Federação; estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania; definição de espaço físico adequado ao funcionamento do disque-direitos humanos nacional; estabelecimento de sistemática de implantação dos regulamentos das unidades do sistema de disque-direitos humanos nacional; Definição da Infra-estrutura Tecnológica para o Funcionamento do Disque Direitos Humanos, mediante a concepção e elaboração do sistema de informações gerenciais formatado em tecnologia informatizada para o funcionamento do disque-direitos humanos; seminário com as organizações que atuam com disques e SOS; adaptações, alterações e testagem do sistema de informações gerenciais formatado em tecnologia informatizada para o funcionamento do disque-direitos humanos nacional; reunião interministerial para apresentação do sistema do disque-direitos humanos nacional; seminário com todas as instituições estaduais envolvidas diretamente com o disque-direitos humanos nacional; Desenvolvimento do Sistema de Pessoal, mediante a identificação da potencialidade da força de trabalho disponível e necessária para o funcionamento do disque-direitos humanos nacional; definição das estações de trabalho, identificando e definindo o perfil, as competências, as atribuições e os papéis a serem desempenhados pelas pessoas (atendentes e supervisores); desenvolvimento de estratégias de valorização do pessoal, visando a garantia ao cumprimento da finalidade do disque-direitos humanos, em atender com qualidade aos seus clientes internos e externos.

Unidade Administrativa Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Maria Victória Hernandez

Contato 61 3429 3106

Coordenador Executivo

Contato

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		500	0	0
Financeiro		100.000	0	0

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro		320.000	220.000	68,75

9955 - Implementação do Plano de Ações Integradas para Prevenção e Controle da Tortura

(parceria realizada/unidade) - Não Orçamentárias

Finalidade Organizar uma rede nacional de instituições e cidadãos para o compartilhamento de informações e para prevenção, denúncia e apuração de casos de tortura e de outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Descrição Mobilização de instituições públicas e privadas, autoridades governamentais e militantes pela causa dos direitos humanos para organização de Comitês visando a Prevenção e o Combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes e para a promoção da integralidade do sistema de justiça criminal para a devida prevenção e apuração da prática da tortura e, também para o monitoramento de locais de privação de liberdade. Capacitação de operadores dos sistemas de segurança pública e de justiça (como advogados, promotores, procuradores, defensores públicos, magistrados e peritos forenses) com o objetivo da repressão e prevenção da tortura, bem como de representantes do

movimento social visando o monitoramento dos locais de privação de liberdade.

Unidade Administrativa	Coordenação-Geral de Combate à Tortura			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Pedro Luiz Rocha Montenegro	Contato	61 3429 9901	
Coordenador Executivo		Contato		

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	15		0	0

0083 - Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Finalidade Assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas, nos termos da Lei 9.140/95, a indenização reparatória.

Descrição Liberação de recursos destinados à reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado. na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

Unidade Administrativa	Gabinete			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, gestão de recursos públicos.			
Coordenador	Maria Victória Hernandez	Contato	61 3429 3106	
Coordenador Executivo		Contato		

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	120.000		0	0

0734 - Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Finalidade Possibilitar o pagamento de indenizações a vítimas de violações de direitos humanos, decorrentes de obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. Tais indenizações referem-se a casos de violação submetidos tanto ao sistema interamericano (OEA) quanto ao sistema internacional de proteção (ONU).

Descrição Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares.

Unidade Administrativa	Gabinete			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, gestão de recursos públicos.			
Coordenador	Maria Victória Hernandez	Contato	61 3429 3106	
Coordenador Executivo		Contato		

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	20.000		0	0

8803 - Preservação do Acervo Histórico-Docamental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória

(projeto apoiado/unidade) – Atividade

Finalidade Garantir o direito à verdade e à memória; cumprir o disposto em pactos internacionais de direitos humanos dos quais o país é signatário; implementar o Centro Memória e Verdade - Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos - voltado para a preservação do acervo histórico da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, à promoção do direito à verdade e à memória das pessoas atingidas pela ditadura militar e da memória histórica e social das violações dos direitos humanos e liberdades fundamentais pelas quais o Estado Brasileiro foi responsável; promover a cooperação e intercâmbio de experiências entre países da América Latina, e em especial no Cone Sul, que passaram por eventos similares e relacionados sob regimes ditatoriais na sua história recente.

Descrição Apoio à execução de projetos de promoção do direito à verdade visando à preservação da memória recente do país, relacionada às mortes e desaparecimentos forçados em razão de participação em atividades políticas; de preservação do acervo histórico-documental constituído ao longo dos 10 (dez) anos de existência da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, constituído de documentação indispensável para preservar a memória das graves violações dos direitos humanos na história do país e fonte de evidência e informação para a reconstrução da memória coletiva e individual; de implementação de banco de dados informatizado com o objetivo de sistematizar as informações contidas no acervo da Comissão Especial - Lei 9.140/95; de promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica entre os países da América Latina, em especial do Cone Sul, para compartilhamento e preservação dos arquivos relacionados aos temas tratados pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Unidade Administrativa	Gabinete			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Maria Victória Hernandez	Contato	61 3429 3106	
Coordenador Executivo	Vera Regina Rotta	Contato	61 3429 3484	

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	2		2	100

Financeiro	510.000	414.479	81,27
Celebrados convênios com a Fundação Luterana de Diaconia e com a Associação de Amigos do Centro Universitário Maria Antônia para o desenvolvimento de ações de promoção do direito à verdade e à memória.			

Programa 1402 – Educação em Direitos Humanos

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Promover uma cultura de respeito aos direitos humanos		
Público beneficiário	Sociedade brasileira		
Gerente	Perly Cipriano	Contato perly.cipriano@sedh.gov.br	3429 3128
Gerente Executivo	Erasto Fortes Mendonça	Contato erasto.mendonca@sedh.gov.br	3429-3624
Indicadores			

Número de Municípios com Comitês de Educação em Direitos Humanos

Periodicidade: Anual	Unidade de Medida: Unidade
Índice Início PPA: 3,000	Data da Apuração: 23/08/2004
Índice Previsto para 2008 10,000	Índice apurado em 2008 0,000

No de 2008 a SEDH priorizou a implantação de Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos, realizando um seminário para Universidades Federais de orientação para Implantação e Fortalecimento de Comitês Estaduais.

Número de Núcleos de Pesquisas em Direitos Humanos em Universidades

Periodicidade: Anual	Unidade de Medida: Unidade
Índice Início PPA: 0,00	Data da Apuração: 31/12/2006
Índice Previsto para 2008 4,000	Índice apurado em 2008 0,000

Em 2008 os núcleos não foram implantados porque a Gerência do Programa definiu como estratégia viabilizar a implantação por meio de parceria com organismo de cooperação internacional, via projeto aprovado somente em dezembro de 2008, o que tornou impraticável no tempo hábil, a execução das referidas metas. Por essa razão os recursos vinculados a essa finalidade foram transferidos para a ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS, no entanto a execução dessa meta está prevista para 2009.

Número de Pessoas Capacitadas em Temas de Direitos Humanos

Periodicidade: Anual	Unidade de Medida: Percentual
Índice Início PPA: 18.000,00	Data da Apuração: 31/12/2006
Índice Previsto para 2008 35.400,00	Índice apurado em 2008 87.000,00

A promoção dos direitos humanos mereceu ênfase especial em 2008. 87 mil pessoas participaram de processos de educação em direitos humanos, dentre os quais destacam-se: 60 mil líderes comunitários, 10 mil dos quais com ênfase em mediação popular de conflitos; 5 mil professores das redes de educação pública; 11 mil com ênfase em direitos das pessoas com deficiência; 8 mil conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente; 3 mil guardas municipais, além de Ouvidores e equipes das Ouvidorias de Polícia de 17 estados em curso sobre controle externo da atividade policial. Peritos Criminais e Policiais Rodoviários Federais em cursos de prevenção e combate à tortura.

Taxa de Estados com Comitês de Educação em Direitos Humanos

Periodicidade: Anual	Unidade de Medida: Percentual
Índice Início PPA: 14,00	Data da Apuração: 23/08/2007
Índice Previsto para 2008 100,00	Índice apurado em 2008 42,80

A meta da SEDH era implantar em 2008 15 Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos. Para tanto foi organizado um Seminário de orientação para implantação de comitês, do qual participaram 29 representantes de 15 Universidades Federais convidadas. Dessas, 8 apresentaram projetos de criação e fortalecimento de comitês estaduais à SEDH. Do total de projetos apresentados, 5 foram exitosos e tiveram empenhos devidamente emitidos. Três universidades que apresentaram projetos receberam NC, porém foram canceladas porque não emitiram os empenhos devidos. Tivemos um comitê implantado, com recursos financeiros de Emenda Parlamentar.

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/Disponibilizado (F/E)	% Executado/LOA (F/C)
1402 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	17.468.213,00	900.000,00	18.368.213,00	18.368.213,00	15.319.255,55	83,40	83,40

A lógica da construção do programa Educação em Direitos Humanos também seguiu o caminho da construção de uma visão integral de Secretaria, buscando reunir ações semelhantes para otimizar recursos e estabelecer parâmetros comuns de trabalho. Contudo, em que pese ter sido feita proposta de reunir neste programa todas as ações vinculadas à capacitação de pessoas, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão compreendeu que tais mudanças poderiam fragilizar outros programas.

Houve acordo, entretanto, quanto à centralização da ação Publicidade de Utilidade Pública neste programa, pelo entendimento de que todas as ações de publicidade relacionadas aos temas de trabalho da SEDH são ações de Educação em Direitos Humanos. Com isso, o volume de recursos cresceu e possibilitou, assim, a realização de ações mais abrangentes. Além disso, no bojo da Agenda Social, nos temas Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica e Pessoas com Deficiência, a SEDH se incumbiu de organizar campanhas de mídia sobre tais temas e, por essa razão, recebeu recursos extras nessa ação.⁸

De qualquer forma, mesmo diante da impossibilidade de se unificar todas as ações de capacitação, tem-se como base a compreensão de que a Educação em Direitos Humanos é estruturante para a promoção dos direitos humanos no Brasil e de que toda a Secretaria deve contribuir e agir de forma coesa para esse propósito. Nesse sentido, foi instalado o Subcomitê de Educação em Direitos Humanos que agrega os coordenadores das várias unidades da Pasta que atuam nessa esfera. Somam-se a seu trabalho, a atuação do Comitê Editorial que buscar relacionar todas as publicações produzidas ou apoiadas pela SEDH com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Principais Ações

8601 - Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais

(pessoa capacitada/unidade) – Atividade

Finalidade Criar condições para implementar e consolidar a transversalização dos enfoques de direitos humanos, gênero e raça nas políticas públicas.

Descrição Elaboração e inserção de módulo(s) com o conteúdo de direitos humanos, gênero e raça nos cursos de formação e demais cursos de capacitação destinados a agentes públicos; e realização de programas de capacitação sobre as questões de direitos humanos, gênero e raça para agentes públicos federais, estaduais e municipais.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Erasto Fortes Mendonça

Contato 61 3429 3624

Coordenador Executivo Gícia de Cássia Martinichen Falcão

Contato 61 3429 3048

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		419	263	62,77
Financeiro		230.000	230.000	100

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

(servidor capacitado/unidade) – Atividade

Finalidade Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Fauze Martins Chequer

Contato 61 3429 3318

Coordenador Executivo Marcus Vinícius Romano Lemos

Contato 61 3429 3910

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		270	1	0,37
Financeiro		215.767	6.800	3,15

Apoio à participação de servidor em Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, oferecido pela ENAP. Além disso, foram realizados 5 cursos em parceria com o Ministério da Justiça e com o Ministério do Planejamento, para capacitação nos sistemas MJDOC e SCDP, que atingiram um total de 140 servidores.

⁸ Em título posterior relacionado à Agenda Social, serão mencionadas as campanhas publicitárias realizadas.

8814 - Capacitação em Direitos Humanos (pessoa capacitada/unidade) – Atividade

Finalidade Capacitar grupos de profissionais e de representantes do movimento social que se destacam pela possibilidade de aplicação dos conceitos, princípios e valores de direitos humanos no exercício cotidiano de suas funções ou pela habilidade de que já dispõem para multiplicar os conhecimentos adquiridos, visando a que contribuam para a construção de uma cultura de paz, de tolerância e de valorização à diversidade.

Descrição Esta ação constitui um dos principais instrumentos da política de educação em direitos humanos, consubstanciada no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Sua execução envolve: 1. a definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para a capacitação em direitos humanos de grupos de profissionais relacionados com a promoção e defesa dos direitos humanos (professores, defensores públicos, membros do Ministério Público, magistrados, agentes de segurança pública, entre outros) ou de representantes do movimento social; 2. a realização de cursos de capacitação para a organização de grupo de multiplicadores de direitos humanos de todas as UFs; 3. realização de cursos de capacitação sobre temas específicos de direitos humanos, com o intuito de habilitar um grupo de especialistas nessas temáticas, tendo em vista a defesa de direitos de grupos sociais determinados (como homossexuais e idosos) e de combate a violação de outros direitos.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Erasto Fortes Mendonça

Contato 61 3429 3624

Coordenador Executivo Gícia de Cássia Martinichen Falcão

Contato 61 3429 3048

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	7.756,00		8.432,00	108,72
Financeiro	3.050.000		3.029.231	99,32

A utilização dos recursos financeiros foi otimizada e, conseqüentemente, houve aumento no número de capacitados, através de cursos à distância.

8815 - Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios (comitê apoiado/unidade) – Atividade

Finalidade Consolidar espaços públicos de natureza colegiada ou executiva no âmbito dos estados e municípios que trabalhem o tema Educação em Direitos Humanos.

Descrição Formalização de parcerias com governos estaduais e municipais com vistas a aperfeiçoar o funcionamento dos Comitês de Educação em Direitos Humanos como espaços de participação e controle social das ações e políticas de educação em direitos humanos, principalmente no que tange à provisão de meios para a elaboração e revisão periódica dos planos estaduais e municipais de direitos humanos, para construção de instrumentos de monitoramento e apoio à implementação dos referidos planos e das ações governamentais relacionadas à educação em direitos humanos. Cabe considerar editais farão o chamamento de universidades federais por meio das suas pró-reitorias de extensão.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Erasto Fortes Mendonça

Contato 61 3429 3624

Coordenador Executivo Gícia de Cássia Martinichen Falcão

Contato 61 3429 3048

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	29		6	20,69
Financeiro	1.450.000		799.698	55,15

A meta da Secretaria era implantar em 2008 15 comitês estaduais. Para tanto foi organizado um Seminário do qual participaram 29 representantes de 15 universidades federais convidadas. Dessas, 8 apresentaram projetos de criação e fortalecimento de comitês estaduais de educação em direitos humanos à SEDH. Do total de projetos apresentados, 5 foram exitosos e tiveram seus empenhos devidamente emitidos. Três universidades que apresentaram projeto, receberam NC, porém foram canceladas porque não emitiram os empenhos devidos. Tivemos mais um comitê implantado, com recursos financeiros de Emenda Parlamentar. No total, tivemos 6 comitês implantados em 2008.

8816 - Estudos e Pesquisas sobre Educação em Direitos Humanos (estudo realizado/unidade) – Atividade

Finalidade Organizar e produzir informações relacionadas à educação em direitos humanos que permitam aumentar o conhecimento acumulado referente ao tema, podendo esse conhecimento ser utilizado e sistematizado no sistema nacional de informações em direitos humanos.

Descrição Identificação, priorização e desenvolvimento de estudos e pesquisas de diversos formatos relacionados a tópicos fundamentais para o desenvolvimento da política de educação em direitos humanos tais como a construção de indicadores, o conhecimento da ampla diversidade de ações desenvolvidas no país e no exterior relacionadas ao tema, a identificação de meios para a inserção transversal do tema no bojo de políticas setoriais e de processos educativos formais e não-formais, entre outros. Os resultados serão utilizados para o aprimoramento da política nacional e para as iniciativas locais, estrangeiras e internacionais relativa ao tema.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Erasto Fortes Mendonça

Contato 61 3429 3624

Coordenador Executivo	Gícia de Cássia Martinichen Falcão	Contato	61 3429 3048
		Previsto	Atual
Físico		3	2
Financeiro		222.406	196.206
			88,22
Realizou-se 1(uma) pesquisa cujo resultado culminou em 1 (um) estudo que apontou ações necessárias para Educação em Direitos Humanos voltadas para gestores públicos, organizações não governamentais e sociedade civil em geral, de forma que pudéssemos atuar sobre os indicadores apresentados na referida pesquisa. A ação que decorrerá da pesquisa, tem como público alvo 50.000 pessoas.			

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	200.000		199.998	100

8997 - Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação de Direitos Humanos em Universidades

(núcleo apoiado/unidade) – Atividade

Finalidade Apoiar a implantação em universidades de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos, reunindo investigadores de diferentes campos científicos visando à produção de conhecimento, fomentando a concessão de bolsas de iniciação científica (PIBIC), de mestrado e doutorado, bem como o apoio a pesquisas institucionais.

Descrição Formalização de parcerias com instituições universitárias públicas ou privadas para apoiar a implantação de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos. Em parceria com o CNPq e a CAPES será viabilizada a concessão de bolsas de iniciação científica, bem como a abertura de linhas e eixos de pesquisas vinculados a programas de pós-graduação credenciados pela CAPES que possibilitem a oferta de orientação acadêmica para estudantes de mestrado e doutorado.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Erasto Fortes Mendonça

Coordenador Executivo Gícia de Cássia Martinichen Falcão

Contato 61 3429 3624

Contato 61 3429 3048

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	4		4	100
Financeiro	600.000		600.000	100

O recurso no valor total de R\$ 600.000,00 (sendo 550.000,00 para custeio e 50.000,00 para capital) foi repassado para a Agência Internacional de Cooperação - Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - visando o desenvolvimento do projeto "ATUALIZAÇÃO DE PROCESSOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS".

9956 - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

(ação implementada/unidade) - Não Orçamentárias

Finalidade Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, documento orientador da política governamental de construção de uma cultura de paz, respeito aos direitos humanos, tolerância e valorização da diversidade, fruto da parceria entre a SEDH, MEC e MJ. O objetivo é trabalhar com o resgate de valores morais e a mudança de atitudes, como forma de prevenir e diminuir as violações em direitos humanos no país. O plano dá ênfase ao trabalho com estudantes do ensino formal, não formal, mídia, profissionais das áreas de justiça e segurança e representantes do movimento social.

Descrição A Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, em conjunto com o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça, além de uma série de outros órgãos apoiadores, como a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial são responsáveis pela implementação das metas contidas no Plano. Cabe à SEDH e ao Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos o papel de acompanhar e avaliar a realização dos compromissos elencados no Plano, bem como propor e coordenar a revisão periódica desse instrumento.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Erasto Fortes Mendonça

Coordenador Executivo Gícia de Cássia Martinichen Falcão

Contato 61 3429 3624

Contato 61 3429 3048

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	10		10	100

9954 - Prêmio Direitos Humanos

(prêmio concedido/unidade/ano) - Não Orçamentárias

Finalidade Promover as atividades de organização, divulgação e avaliação tendo em vista a concessão anual dos Prêmio Direitos Humanos.

Descrição As atividades para a concessão consistem na edição de regulamento específico a cada ano, divulgação dos concursos, seleção dos trabalhos, realização de reuniões do Comitê de Julgamento e organização das solenidades de entrega do Prêmio, incluindo a categoria referente ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Unidade Administrativa Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria

requeridas e de cooperação.
Coordenador Erasto Fortes Mendonça
Coordenador Executivo Gícia de Cássia Martinichen Falcão

Contato 61 3429 3624
Contato 61 3429 3048

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1	1	1	100
A cerimônia de premiação dos vencedores "PRÊMIO DIREITOS HUMANOS 2008" foi realizada no dia 15/12/2008, durante a abertura da XI Conferência Nacional dos Direitos Humanos.				

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	12.400.040		9.914.913	79,96
Ação padronizada				

2.3.1.1.2 – Programas de apoio a políticas públicas

Programa 0155 - Gestão da Política de Direitos Humanos

Programa 0100 - Gestão da Política de Direitos Humanos			
Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas		
Gerente	Maria Victória Hernandez	Contato:	maria.victoria@sedh.gov.br / 61 3429-3106
Gerente Executivo	Pedro Helena Machado Pontual	Contato:	pedro.pontual@sedh.gov.br / 61 3429-9376
Não possui indicador			

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/ Disponibilizado (F/E)	% Executado/ LOA (F/C)
0155 GESTAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS	7.618.140,00	0,00	7.618.140,00	7.618.140,00	7.370.061,78	96,74	96,74

A questão da produção de informações em direitos humanos é central na atuação da SEDH. Uma vez que tem como características centrais de sua atuação a articulação e a mobilização, a existência de informações confiáveis relacionadas aos temas com que trabalha é essencial para o trabalho de convencimento de atores e para a construção de consensos e de compromissos entre os parceiros. Mais que isso, por lidar com temas cercados por preconceitos, a apresentação de dados de realidade se torna fundamental para a reconstrução de modos de vista e de posicionamentos frente a determinadas questões.

Essas são algumas das razões por trás do remodelamento feito no programa Gestão da Política de Direitos Humanos que passou a reunir todas as ações vinculadas ao tema de Informações em Direitos Humanos. Como em dois casos anteriores, junto às reformulações do PPA, a Secretaria instituiu um Subcomitê de Informações em Direitos Humanos que se constitui num ambiente de interação para construir caminhos para a interoperabilidade dos sistemas existentes e para o desenvolvimento de indicadores relacionados aos programas e ações da SEDH e à situação geral dos direitos humanos no país.

Com esse viés, o ano foi marcado por atividades diversas em parceria com o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, dentre os quais se destaca o trabalho para a inclusão de questões relacionadas ao tema no Censo 2010 e para a organização de título específico sobre direitos humanos na MUNIC-2009 – Pesquisa sobre Informações Municipais. Além disso, a equipe técnica da Pasta participou de oficinas de capacitação e de trabalho com vistas à construção de indicadores. A isso, se somou a contratação de consultoria que está atuando junto ao corpo técnico da Secretaria para desenvolver melhores indicadores para seus programas, a partir de mapeamento de necessidades resultante das oficinas mencionadas.

Por fim, no final do ano, como forma de marcar o sexagésimo aniversário da Declaração universal dos Direitos Humanos no país, foi lançado o resultado da Pesquisa “Percepção dos Direitos Humanos no Brasil” que agrega dados novos sobre a forma da sociedade brasileira se relacionar com os temas de trabalho da SEDH.

Principais Ações

2D95 - Banco de Dados sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia (banco de dados mantido/unidade) – Atividade

Finalidade Organizar informações e dados relacionados a direitos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais que permitam efetivar o monitoramento e a avaliação do Plano Brasil sem Homofobia, além de subsidiarem a concepção e implementação de políticas públicas para a área.

Descrição Contratação de serviço especializado para a construção de sistema informatizado para armazenamento e processamento de dados e informações. Alimentação e manutenção do sistema.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Paulo César Biagi

Contato 61 3429 3128

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		1	1	100
Financeiro		200.000	200.000	100

90CI - Coordenação e Monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos (relatório elaborado/unidade) - Não Orçamentárias

Finalidade Acompanhar a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos em cumprimento ao art. 4º do Decreto nº 4.229/02.

Descrição Conforme estabelecido no Anexo I do Decreto nº 4.229/02, além da implementação direta de um conjunto de metas do PNDH, compete à Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH a responsabilidade pela coordenação da implementação, monitoramento e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos. Para tanto, a SEDH deve garantir:

- a elaboração de planos de ação anuais para a implementação e monitoramento do PNDH, com a definição de prazos, metas, responsáveis e orçamento para as ações;
- a coleta, sistematização e disponibilização de informações sobre a situação dos direitos humanos no país;
- a apresentação de relatórios anuais sobre a implementação do PNDH;
- a elaboração de indicadores para o monitoramento da implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos;
- o acompanhamento da execução de programas governamentais e fundos públicos que tenham relação direta com a implementação do PNDH; e
- a promoção da ampla divulgação do PNDH em todo o território nacional.

Unidade Administrativa Gabinete

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Maria Victória Hernandez

Contato 61 3429 3106

Coordenador Executivo Paula Ferreira Lima

Contato 61 3429 3076

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		1	1	100
Foi elaborado relatório que serviu como subsídios para a realização da XI Conferência Nacional dos Direitos Humanos a qual, por sua vez, preparou subsídios para uma nova edição do PNDH.				

8942 - Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Indicadores em Direitos Humanos (estudo realizado/unidade) – Atividade

Finalidade Realizar estudos e pesquisas, complementares àqueles realizados pelas áreas temáticas, que permitam a geração de dados, informações e conhecimento em direitos humanos. Viabilizar a concepção, construção e implementação de um conjunto de indicadores em direitos humanos, permitindo diagnósticos mais precisos ou melhor concepção, planejamento e avaliação de políticas.

Descrição Produção de estudos, pesquisas, metodologias, diagnósticos, indicadores por meio de contratação ou celebração de convênios com instituições especializadas.

Unidade Administrativa Gabinete

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Maria Victória Hernandez

Contato 61 3429 3106

Coordenador Executivo Pedro Helena Machado Pontual

Contato 61 3429 9376

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		2	2	100
Financeiro		200.000	200.000	100

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro		250.000	250.000	100

**10B9 - Implantação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento
(sistema implantado / % de implantação) – Projeto**

Finalidade Centralizar, em nível nacional, informações de registros civis de pessoas naturais de forma padronizada e segura.

Descrição Desenvolvimento de sistema informatizado que permita captar e armazenar informações sobre registros civis de pessoas naturais advindas de todas as serventias do país. O sistema também deverá produzir relatórios com dados que subsidiem políticas públicas de diversos setores.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Coordenador Executivo Leila Leonardos

Contato 61 3429 3128

Contato 61 3429 3627

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	25		25	100

Financeiro	1.000.000		1.000.000	100
-------------------	-----------	--	-----------	-----

A SEDH firmou um Termo de Cooperação nº 15/2008 SEDH/PR Processo nº 00008000597/2008-88 com o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão com vistas à conjugação de esforços entre as partes objetivando construir o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) para promover a integração de sistemas de informação da Administração Pública Federal que utilizam informações de nascimento, casamento e óbito, assim como promover a erradicação do subregistro civil de nascimento. As metas previstas pelo Termo de Cooperação são: 1- desenvolvimento do projeto lógico do sistema que compreende a especificação dos módulos do SIRC e a especificação das interfaces de integração com os outros sistemas de informação; 2- implementação do sistema de informação que compreende a base nacional, o módulo de consulta web, o módulo de consulta web service e o serviço de recepção de dados.

**90E7 - Integração e Desenvolvimento de Informações em Direitos Humanos
(parceria realizada/unidade) - Não Orçamentárias**

Finalidade Desenvolver articulações com outros Ministérios afins da temática dos direitos humanos buscando firmar o acesso da SEDH aos dados, informações e indicadores já desenvolvidos por eles, estabelecendo uma sistemática de atualização constante; aproximar do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, órgão de caráter consultivo da Presidência da República; fortalecer parcerias com o IPEA e o IBGE tanto para conhecer os indicadores já existentes quanto para buscar orientações quanto ao manejo e enriquecimento dos dados e informações de que a SEDH dispuser.

Descrição Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de informações em direitos humanos.

Unidade Administrativa Gabinete

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Maria Victória Hernandez

Coordenador Executivo Pedro Helena Machado Pontual

Contato 61 3429 3106

Contato 61 3429 9376

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		1	100

**909I - Monitoramento do Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente
(relatório elaborado/unidade) - Não Orçamentárias**

Finalidade Monitorar os compromissos, ações e indicadores constantes no Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente (PPACA)

Descrição Realização de reuniões do comitê gestor do PPACA; Sistematização das informações enviadas pelos órgãos setoriais constantes no comitê gestor e nas ações do Plano; Elaboração de relatórios semestrais do PPACA.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Coordenador Executivo Benedito Rodrigues dos Santos

Contato 61 3429 3225

Contato 61 3429 3961

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		0	0

**90AK - Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(módulo mantido/unidade) - Não Orçamentárias**

Finalidade Disponibilizar informações sobre a infância e a adolescência na rede mundial de computadores, criando o Portal do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com a criação de um Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pesquisadores e a população em geral terão acesso em um único local a informações sobre a área, e os gestores públicos terão instrumentos sólidos para o planejamento das políticas públicas. Em especial, o Observatório servirá como mecanismo de transparência, qualificando o controle social por parte da sociedade civil e permitindo ao Estado atuar de forma adequada quando do encaminhamento de denúncias.

Descrição Desenvolvimento tecnológico e manutenção dos diversos serviços do Portal, por meio da contratação de serviços de tecnologia da informação e de assessoria técnica.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Carmen Silveira de Oliveira	Contato	61 3429 3225	
Coordenador Executivo	Márcia Ustra Soares	Contato	61 3429 3225	
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		1	0	0
4904 - Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos (sistema mantido/unidade) – Atividade				
Finalidade	Constituir, estruturar e manter o sistema nacional, incluindo sistema informatizado para trabalho interno e consultas externas, articulação com ministérios setoriais para acesso aos seus dados, realização de eventos com a sociedade civil e demais órgãos e entidades envolvidos com o tema, realização de pesquisas e estudos para levantamento de dados e fortalecimento de parcerias com demais entidades que trabalhem com o tema. Desenvolver metodologia e padrões que permitam a troca de dados entre sistemas informatizados e a geração de um tratamento informatizado das informações contidas nos sistemas já existentes. O Sistema também servirá de instrumento para subsidiar o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.			
Descrição	Estruturação e manutenção de um Sistema que consolide o conjunto de dados e informações existentes nas diversas áreas finalísticas da SEDH em um banco de dados único. Contratação de serviço especializado para a concepção de metodologia, e eventual construção e implementação em sistema informatizado, bem como a definição dos demais requisitos, padrões e ajustes técnicos necessários (como uniformização de campos, soluções tecnológicas, base de operações etc.) que viabilizem a interação dos diversos sistemas de informação existentes na SEDH, bem como possível interação com outros sistemas existentes nos demais ministérios, nos estados, municípios ou organizações da sociedade civil que tenham sistemas.			
Unidade Administrativa	Gabinete			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Maria Victória Hernandez	Contato	61 3429 3106	
Coordenador Executivo	Pedro Helena Machado Pontual	Contato	61 3429 9376	
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		1	1	100
Financeiro		160.000	160.000	100
4281 - Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – CORDE (sistema mantido/unidade) – Atividade				
Finalidade	Manter e ampliar infra-estrutura física e tecnológica capaz de garantir um sistema integrado de informações, bem como descentralizá-lo para os Estados e os municípios, com o propósito de impulsionar a organização da informação em âmbito regional e local, fortalecer a democratização da informação e da construção de uma rede nacional de cooperação.			
Descrição	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, garantindo o funcionamento adequado, bem como sua descentralização e implantação em âmbito regional.			
Unidade Administrativa	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior	Contato	61 3429 3684	
Coordenador Executivo		Contato		
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		1	0	0
Financeiro		255.000	255.000	100
8820 - Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência (projeto apoiado/unidade) – Atividade				
Finalidade	Assegurar a manutenção dos módulos do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência já existentes e implantar novos visando a coleta sistemática de informações referentes aos direitos da criança e do adolescente.			
Descrição	Manutenção dos módulos já existentes e instalação dos novos módulos, equipagem de centros e formação de pessoal para a coleta e o envio de dados fornecidos por conselhos tutelares, conselhos dos direitos da criança e do adolescente, tribunais de justiça, delegacias da criança e do adolescente, universidades e instituições de pesquisa e de divulgação do conhecimento.			
Unidade Administrativa	Subsecretaria de Promoção dos Direitos das Criança e do Adolescente			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Carmen Silveira de Oliveira	Contato	61 3429 3225	
Coordenador Executivo	Benedito Rodrigues dos Santos	Contato	61 3429 3961	
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		845	10	1,18
Financeiro		5.553.140	5.305.063	95,53

Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Unidade administrativa responsável	– Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/ Disponibilizado (F/E)	% Executado/ LOA (F/C)
0750 APOIO ADMINISTRATIVO	15.176.939,00	0,00	15.176.939,00	15.176.939,00	14.973.282,06	98,66	98,66

Em que pese ser um programa padronizado para os órgãos da Administração Federal, existem algumas questões relevantes a serem tratadas no âmbito deste Relatório de Gestão.

Inicialmente, é relevante mencionar que a condição de Secretaria Especial, em contraponto à importância e ao status político que confere ao tema no seio do Poder Executivo Federal, impõe restrições administrativas que se confrontam com o crescente volume de trabalho e com a necessária efetividade que se quer dar às políticas públicas conduzidas pela Pasta.

Conforme definições do Decreto nº 4.939/03, parte das atribuições vinculadas à administração da SEDH foram distribuídas ao Ministério da Justiça (parte da gestão de recursos humanos, patrimônio, logística e licitações) e à Casa Civil da Presidência da República (outra parte da gestão de recursos humanos, jurídica, parte do planejamento e parte do orçamento). Em regra, os processos são tramitados pela Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos que faz a interlocução ora com o Ministério da Justiça, ora com a Casa Civil.

A situação em tela tem gerado dificuldades cada vez mais complexas de serem resolvidas, seja por não ser possível atender as demandas da Secretaria no forma e no prazo desejados, seja por sobrecarregar os dois órgãos apoiadores que já têm um conjunto grande de unidades para serem atendidas. No âmbito interno, registram-se constantes reclamações quanto às instalações, equipamentos, serviços, agilidade, presteza, insuficiência da força de trabalho, etc.

Por essa razão, em 2008, dois projetos foram iniciados que objetivam no médio prazo conquistar estrutura mais condizente com os desafios enfrentados pela SEDH para atender às demandas da sociedade. O primeiro refere-se à autonomia administrativa que passa necessariamente pela reformulação da estrutura regimental e a ampliação do quadro de cargos a disposição da Pasta. Conforme já foi relatado, encontra-se em análise no Congresso Nacional projeto de lei que visa ampliar a quantidade de cargos e gratificações, uma vez que o órgão não dispõe de quadro próprio de pessoal. Além disso, seguem as discussões sobre a nova elevação de status da Pasta no âmbito da Casa Civil. Ainda nessa linha, estão sendo processados estudos referentes à absorção gradual de responsabilidades administrativas, na medida da disponibilização de cargos e da construção de conhecimento interno sobre os temas.

O segundo projeto refere-se à locação de espaço físico para a instalação de toda a SEDH. Atualmente, a Secretaria se encontra espalhada em salas de 3 três andares do Ed. Sede do Ministério da Justiça e em quatro andares, além do térreo e 1º subsolo do Anexo II. Além disso, a SEDH é o único órgão de nível ministerial que não possui identificação própria na Esplanada dos Ministérios. Para resolver essa situação, iniciou-se, em 2008, processo para a locação de espaço físico suficiente para alocar o conjunto de servidores e colaboradores atual, mais o contingente que deve ser adicionado ao longo de 2009 e até 2010.

2.3.2 PPA 2008-2011 - Programas voltados a públicos específicos

2.3.2.1 – Crianças e Adolescentes

Os programas e ações vinculados ao público criança e adolescente são financiados com recursos do orçamento da União distribuídos nas Unidades Orçamentárias SEDH (20121) e FNCA – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (20928). Há que se ressaltar que, internamente, é a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente que responde pelo gerenciamento dos recursos vinculados à UO SEDH nesses programas e ações e que essa mesma unidade administrativa presta apoio ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que é o gestor dos recursos alocados no FNCA.

Entendida como prioridade constitucional absoluta (Art. 227, da Constituição Federal)⁹, a garantia dos direitos da criança e do adolescente tem recebido o destaque devido na programação da SEDH. Isso se comprova, dentre outros motivos, pela inclusão do tema no âmbito da Agenda Social com a vinculação de praticamente todas as ações do PPA sob responsabilidade da Secretaria vinculadas ao tema na Agenda.

Programa 0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnica-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos		
Público beneficiário	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à violência, ao abuso e à exploração sexual e respectivas famílias.		
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira	Contato	carmen.silveira@sedh.gov.br 3429 3225
Gerente Executivo	Leila Regina Paiva de Souza	Contato	leila.paiva@sedh.gov.br 3429-9969
Indicador apurado no exercício			

Taxa de Evolução de Atendimento às Vítimas

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	percentual %
Índice Início PPA:	1,990	Data da Apuração:	31/12/2006
Índice Previsto para 2008	0,580	Índice apurado em 2008	0,130

Informamos que em 2008 houve a expansão do número de municípios com CREAS/ MDS(Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de 1.109 para 1.230, contudo grande parte dos municípios ainda está em fase de estruturação e capacitação das novas equipes.

Taxa de Evolução do Número de Denúncias Encaminhadas

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	percentual %
Índice Início PPA:	2,640	Data da Apuração:	31/12/2006
Índice Previsto para 2008	0,130	Índice apurado em 2008	0,300

Em 2008 pode-se ressaltar um crescimento e qualificação do serviço tendo em vista:

Campanhas: Enfrentamento da Violência Sexual no carnaval e do 18 de maio, Dia Nacional ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual.

Realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual.

Divulgação pelo MRE do nº (55 61 3212 8400)para ligações internacionais.

Recebimento de denúncias encaminhadas para o endereço eletrônico: disquedenuncia@sedh.gov.br

A formalização de parceria com a ong SAFERNET para a utilização de um sistema de rastreamento de casos de pornografia infanto-juvenil na Internet.

Salientamos que em 2007 o índice em referência não foi apurado, contudo tendo por base os dados do Sistema DDN 100 aduzimos que o índice respectivo foi de 0,80%.

Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	percentual %
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	31/12/2006
Índice Previsto para 2008	20,00	Índice apurado em 2008	2,84

⁹ CF, Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/ Disponibilizado (F/E)	% Executado/ LOA (F/C)
0073 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	9.139.592,00	4.100.000,00	13.239.592,00	9.239.592,00	8.803.152,50	95,28	66,49

Estudos indicam a existência de mais de 930 municípios em situação de alta vulnerabilidade na exploração sexual de crianças e adolescentes e aproximadamente 1.200 pontos críticos em rodovias federais. Como inexistia uma notificação unificada entre conselhos tutelares, delegacias, equipes de saúde e rede de assistência social, não há estatísticas sobre o número de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual.

Para enfrentar esse quadro, em referência ao ano 2008, destacam-se como resultados relevantes cinco ações implementadas. O primeiro destaque refere-se ao Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – Disque 100. É um serviço de discagem direta, coordenado e executado pela SEDH, em parceria com a Petrobras e a organização não-governamental CECRIA. O Serviço funciona diariamente de 8h às 22h, inclusive finais de semana e feriados e recebe denúncias de violações aos direitos humanos de crianças e adolescentes. De 2003 até novembro de 2008, o serviço realizou mais de 2 milhões de atendimentos sendo 535 mil. Só em 2008 e recebeu e encaminhou 82.686 denúncias de todo o país, das quais 30.508 no ano de 2008.

O segundo, conhecido como PAIR envolve o desenvolvimento de ações integradas e referenciadas para o enfrentamento da exploração sexual. Realizadas em parceria com universidades locais, são feitos diagnósticos locais participativos e planos operativos locais, principalmente com ações de capacitação e mobilização das redes de atendimento. Está implantado em 17 estados e 100 municípios de regiões metropolitanas.

Ainda sobre o PAIR, o terceiro destaque diz respeito ao projeto em curso com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. Decorrente da cooperação no Mercosul, o projeto dissemina a metodologia do PAIR em 15 cidades gêmeas do Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina. Por conta dessa parceria, planeja-se para 2009, a ampliação do Disque 100, capacitando-o a fazer atendimentos em espanhol.

O quarto destaque, conhecido como Projeto BR-163, visa a prevenção da exploração sexual no processo de construção desta rodovia. Encontram-se em desenvolvimento ações junto a escolas, conselhos tutelares, equipes de saúde, entre outros.

O quinto e grande destaque do ano 2008 em relação ao programa foi a realização do III Congresso Mundial sobre Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ocorrido no Rio de Janeiro, evento que ampliou a visibilidade do tema e redobrou o interesse de parceiros na implementação conjunta de políticas nessa área. Pela relevância, o Congresso foi adotado como prioridade institucional e será tratado em item posterior.

Principais Ações

8787 - Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – PAIR (município atendido / unidade) – Atividade

Finalidade Apoiar, de forma integrada e articulada, a implantação de políticas de atendimento, proteção e defesa das vítimas, bem como a repressão e a responsabilização dos agentes violadores, por meio do fortalecimento das redes de enfrentamento.

Descrição Realização de diagnósticos de base local; capacitação das redes de atendimento; proteção e defesa da criança e do adolescente; promoção do trabalho em rede; e fortalecimento da sociedade civil.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria

requeridas e de cooperação.
Coordenador Carmen Silveira de Oliveira
Coordenador Executivo Leila Regina Paiva de Souza

Contato 61 3429 3225
Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		47	104	221,28
Financeiro		5.487.792	5.385.925	98,14

UO 20121 – A meta foi superada em face da parceria com Universidade Federal de Mato Grosso do Sul ter previsto a inclusão de mais um Município de fronteira como contrapartida.

UO 20928 – A partir da divulgação dos resultados de implantação da metodologia do PAIR o interesse pela replicação cresceu facilitando que as parcerias fossem formalizadas prevendo uma maior contrapartida financeira dos parceiros locais, o que resultou no aumento dos municípios atingidos.

8788 - Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (comitê apoiado/unidade) – Atividade

Finalidade Fortalecer o controle e a participação social na formulação e acompanhamento dos planos de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Descrição Apoio técnico e financeiro à implementação das ações realizadas no âmbito dos comitês.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Leila Regina Paiva de Souza

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		45	28	62,22
Financeiro		5.020.000	1.020.000	20,32

UO 20121 – Recursos oriundos de Emenda Parlamentar que permaneceram bloqueados pela SOF durante o exercício de 2008.

UO 20928 – O programa implementou a estratégia de regionalização do apoio aos comitês através da parceria com os pontos focais do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes o que propiciou maior capilaridade da ação atingindo os 27 comitês das respectivas unidades federativas, além do apoio ao comitê nacional.

8791 - Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (projeto apoiado/unidade) – Atividade

Finalidade Identificar, apoiar e disseminar projetos inovadores de enfrentamento da violência Sexual, especialmente contra meninas, adolescentes e jovens, por meio de parcerias com governos estaduais e municipais, com organismos internacionais e com a sociedade civil organizada.

Descrição Apoio técnico e financeiro a projetos de enfrentamento ao abuso, exploração sexual e tráfico para este fim, por meio da disseminação de metodologias inovadoras e exitosas; realização de cursos, oficinas, seminários e outros eventos que subsidiem a intervenção governamental nesta área.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Leila Regina Paiva de Souza

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		10	10	100,00
Financeiro		1.000.000	782.888	78,29

2C61 - Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (denúncia encaminhada/unidade) – Atividade

Finalidade Ser canal direto e gratuito disponibilizado à população para realizar o registro e o encaminhamento de denúncias para as autoridades competentes, visando coibir os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como constituir-se em fonte de informação para subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas sobre o tema.

Descrição Tele atendimento ao denunciante, registro da chamada em sistema informatizado, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público da UF correspondente à localidade da denúncia, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEDH-PR e o Ministério Público. As denúncias, em alguns casos, poderão seguir outros fluxos para uma maior efetividade de seu atendimento.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Leila Regina Paiva de Souza

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
--	----------	-------	-----------	---

Físico	16.790,00	32.588,00	194,09
Financeiro	1.250.000	1.132.540	90,6

Em 2008 houve um crescimento e qualificação do serviço tendo em vista:

- As campanhas de carnaval e do 18 de maio que potencializaram a divulgação do serviço.
- Realização do III Congresso Mundial.
- Divulgação por meio do Ministério das Relações Exteriores um número para ligações internacionais podendo ser acessado especialmente por nossos consulados e embaixadas fora do Brasil (55 61 3212 8400).
- Recebimento de denúncias encaminhadas para o endereço eletrônico: disquedenuncia@sedh.gov.br
- Formalização de parceria com a ong SAFERNET para a utilização de um sistema de rastreamento de casos de pornografia infanto-juvenil na Internet.
- Celebração de convênio com a PETROBRAS para implementação do Projeto " Consolidação e Difusão do Serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes".
- Inauguração do parque de atendimento proporcionado a adequação legal do atendimento de denúncias pelo telefone.

90CH - Fortalecimento de Rede Mundial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (ação implementada/unidade) - Não Orçamentárias

Finalidade Realizar o III Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Infantil

Descrição Realização do Congresso, no segundo semestre de 2008, que tem como objetivo discutir os principais desafios e estratégias em nível mundial para o enfrentamento do problema, servindo como referência para o balizamento das políticas públicas voltadas para a prevenção, atendimento à vítima, a repressão e responsabilização dos agressores. O II Congresso Mundial foi realizado em 2001, na cidade de Yokohama, no Japão e reuniu mais de 3.000 especialistas, inclusive jovens de 135 países de todos os continentes. O III Congresso Mundial contará com o apoio técnico e financeiro (parcial) do Unicef e Unesco, além de prever outros tipos de apoio oriundos da iniciativa privada. A organização mundial ECPAT (End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking in Children for Sexual Purposes) se dispõe a apoiar tecnicamente a organização do evento em nível nacional e internacional.

Além do Congresso, está prevista a produção e edição de publicações para a divulgação e disseminação de informações sobre as diretrizes que nortearão as políticas públicas em nível mundial.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Leila Regina Paiva de Souza

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		1	1	100
Vide comentários sobre o evento no item Ações Institucionais.				

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro		481.800	489.768	101,65

Programa 0152 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei – Pró-Sinase

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Fortalecer a implementação do SINASE, visando a efetividade das medidas socioeducativas		
Público beneficiário	Adolescentes em conflito com a lei		
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira	Contato carmen.silveira@sedh.gov.br	3429 3225
Gerente Executivo	Manoel Carlos Formigli de Souza	Contato manoel.souza@sedh.gov.br	3429-3848
Indicadores			

Déficit de Vagas nas Unidades Socioeducativas de Meio Fechado

Periodicidade: **Anual**

Unidade de Medida: **Unidade**

Índice Início PPA: **3.396,00**

Data da Apuração: **31/08/2006**

Índice Previsto para 2008 **2.565,00**

Índice apurado em 2008 **-**

O índice não foi atualizado conforme os critérios estabelecidos na fórmula de cálculo, entretanto, foram criadas 690 vagas no sistema socioeducativo com recursos próprios da SEDH cumulada com recursos do Ministério da Justiça na construção e reforma de 05 unidades.

Justificativa: Foram firmados vários convênios no final de 2007 com a finalidade de realizar o Mapeamento Nacional dos adolescentes privados de liberdade no Brasil ao longo de 2008. Vale ressaltar que os convenientes encontraram dificuldades na execução dos convênios o que atrasou sobremaneira a consolidação dos dados referentes a apuração desejada para o ano de 2009. O relatório final ficará pronto apenas em abril de 2009.

Razão entre Adolescentes Cumprindo Medida em Meio Aberto e em Meio Fechado

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	percentual %
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	
Índice Previsto para 2008	0,00	Índice apurado em 2008	-

O Mapeamento nacional das medidas em meio aberto não foi capaz de totalizar o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas e estimou cerca de 45 mil.

O levantamento Nacional dos adolescentes privados de liberdade de 2008 apurou que 16.868 adolescentes cumprindo medidas em meio fechado. Assim temos 45.000/16.868 que é igual a 2,66.

Taxa de Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	percentual %
Índice Início PPA:	12,70	Data da Apuração:	31/12/2005
Índice Previsto para 2008	30,00	Índice apurado em 2008	-

Taxa de Municipalização das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto nas Grandes Cidades

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	percentual %
Índice Início PPA:	40,00	Data da Apuração:	31/12/2005
Índice Previsto para 2008	60,00	Índice apurado em 2008	-

Em 2008 foi fechado o acordo na Comissão Intersetorial, instituída pelo Decreto Presidencial de julho de 2006, que o co-financiamento para as medidas em meio aberto seriam financiadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - regulada pela portaria nº 222 de junho de 2008.

De acordo com Senso CREAS realizado pelo MDS foram co-financiadas todas as 264 cidades acima de 100 mil habitantes e mais 123 cidades com mais de 50 mil habitantes.

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/Disponibilizado (F/E)	% Executado/LOA (F/C)
0152 SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE	57.660.371,00	9.124.209,00	66.784.580,00	57.450.000,00	48.789.890,68	84,93	73,06

Atualmente, há aproximadamente 60.000 adolescentes no sistema socioeducativo, sendo que 16.500 cumprindo medida de privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) e 925 adolescentes cumprindo medida de internação em cadeias. O Sistema conta com 319 unidades de privação de liberdade em todo o país, mas apenas 39 unidades estão adequadas aos padrões do SINASE. Registra-se um déficit de 2.800 vagas. Dados de 2007 indicam que dentre os delitos praticados destacam-se: 42% roubo, 11,3% tráfico de drogas; 5,1% homicídio simples; 9,8 % homicídio qualificado. Dentre os estados com maior número de internos incluem-se São Paulo (5.767 = 34,88%), Pernambuco (1.301 = 7,8%), Rio Grande do Sul (1.161 = 7,02%).

Para fazer frente a essa grave situação, todas as ações do programa que têm recursos da UO SEDH foi incluído no Projeto *Na medida certa*, na Agenda Social Criança e Adolescente. Nesse bojo, destacam-se o conveniamento para a construção, reforma ou ampliação de 9 unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Com vistas a mudar o perfil das medidas socioeducativas aplicadas, avançou-se significativamente na municipalização e descentralização das medidas de meio aberto.

Encontra-se em desenvolvimento, o II Mapeamento Nacional das Unidades de Internação e foi concluído em 2008 o I Mapeamento Nacional de Meio Aberto. No ano, foi iniciada em caráter experimental a implantação do módulo SINASE do SIPIA – Sistema de Informações para Infância e Adolescência para medidas em meio fechado e meio aberto, que possibilitará o acesso on-line a dados e de forma integrada.

Ressalta-se, também, a prioridade de aprovação do PL 1627/2007, que institui o SINASE, em tramitação na Câmara dos Deputados. Ainda, a propósito de matérias em tramitação no Congresso Nacional, há que se

menção o constante trabalho da Secretaria pela manutenção da idade mínima de 18 anos para responsabilização penal.

Principais Ações

0878 - Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória

Finalidade *ação do PPA 2004-2007 – mantida no Sigplan por conta de restos a pagar e de crédito extraordinário*

Descrição

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências

institucionais

requeridas

Coordenador

Coordenador Executivo

Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação; conhecimentos técnicos específicos na área de engenharia e arquitetura.

Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Ana Cláudia da Silva

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	310.371		0	0
No SIGPLAN, ano base 2008, não consta a inscrição de 02 convênios em Restos a Pagar de 2007, são eles:				
Convênio 101/2007 - Conveniente: Governo do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Construção de um Centro Socioeducativo em São Gonçalo; Valor: R\$ 4.800.000,00.				
Convênio 118/2007 - Conveniente: Governo do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: reforma do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor (CRIAM); Valor: R\$ 1.500.000,00.				

Situação atual dos convênios: processo em tramitação para elaboração de Termo Aditivo para prorrogação de vigência até dezembro de 2009 e liberação dos recursos previstos.

8794 - Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Semiliberdade e Internação

Finalidade Reordenar as unidades de semiliberdade e internação conforme parâmetros arquitetônicos do SINASE.

Descrição Apoio aos Governos Estaduais para construção, reforma e ampliação de estabelecimentos para o cumprimento de medidas socioeducativas, de acordo com os parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos pelo SINASE.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências

institucionais

requeridas

Coordenador

Coordenador Executivo

Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação; Conhecimentos técnicos específicos na área de engenharia e arquitetura.

Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Ana Cláudia da Silva

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	23		9	39,13
Financeiro	56.104.209		39.250.000	69,96

8794-0025 - No Estado da Paraíba - 20121 (unidade apoiada/unidade) – Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		1	100
Financeiro	5.400.000		5.400.000	100

8794-0026 - No Estado de Pernambuco - 20121 (unidade apoiada/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		1	100
Financeiro	5.400.000		5.400.000	100

8794-0028 - No Estado de Sergipe - 20121 (unidade apoiada/unidade) – Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		1	100
Financeiro	5.400.000		5.400.000	100

8794-0012 - No Estado do Acre - 20121 (unidade apoiada/unidade) – Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	2		1	50
Financeiro	5.670.000		5.670.000	100

A LOA previa como meta física a construção de 02 centros socioeducativos, no entanto, o Estado do Acre priorizou a construção de 01 centro socioeducativo com área construída superior e adequado aos parâmetros arquitetônicos do SINASE.

8794-0023 - No Estado do Ceará - 20928 (unidade apoiada/unidade) – Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		1	100
Financeiro	6.000.000		6.000.000	100

Cabe salientar que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), gestor do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) liberou apenas a construção do Centro Socioeducativo no estado do Ceará. Assim, as construções previstas nos demais localizadores de 2008 não foram autorizadas.

8794-0051 - No Estado do Mato Grosso - 20121 (unidade apoiada/unidade) - Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
--	----------	-------	-----------	---

Físico	1	1	100
Financeiro	5.400.000	5.400.000	100
8794-0015 - No Estado do Pará - 20121 (unidade apoiada/unidade) – Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
Físico	0	0	0
Financeiro	0	0	0
8794-0033 - No Estado do Rio de Janeiro - 20121 (unidade apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
Físico	3	2	66,67
Financeiro	5.880.000	5.880.000	100
A LOA previa como meta física a construção de 03 unidades de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, no entanto, o Estado do Rio de Janeiro priorizou a construção de 01 centro socioeducativo e a reforma de um Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor - CRIAM, adequando-o aos parâmetros do SINASE.			
8794-0033 - No Estado do Rio de Janeiro - 20928 (unidade apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
Físico	6	0	0
Financeiro	1.830.000	0	0
Cabe salientar que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), gestor do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) liberou apenas a construção do Centro Socioeducativo no estado do Ceará. Assim, as construções previstas nos demais localizadores de 2008 não foram autorizadas.			
8794-0043 - No Estado do Rio Grande do Sul - 20928 (unidade apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
Físico	1	0	0
Financeiro	6.000.000	0	0
Cabe salientar que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), gestor do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) liberou apenas a construção do Centro Socioeducativo no estado do Ceará. Assim, as construções previstas nos demais localizadores de 2008 não foram autorizadas.			
8794-0058 - No Município de Brasília - AC - 20121 (unidade apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
Físico	5	0	0
Financeiro	9.024.209	0	0
Trata-se de emenda parlamentar que está bloqueada, entretanto, o projeto (construção e aparelhamento de um centro socioeducativo) está habilitado para conveniamento.			
8794-0056 - No Município de Salvador - BA - 20121 (unidade apoiada/unidade) - Atividade			
	Previsto	Atual	Realizado
Físico	1	1	100
Financeiro	100.000	100.000	100
Está em tramitação o processo de formalização de convênio para construção de uma quadra poliesportiva no Centro Socioeducativo CASE em Salvador, para atendimento a adolescentes em conflito com a lei.			
8795 - Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto			
Finalidade	Efetivar um processo de municipalização das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade que garanta o atendimento qualificado, partindo do conceito de incompletude institucional, de acordo com os parâmetros do SINASE.		
Descrição	Apoio ao processo de municipalização das medidas socioeducativas de meio aberto, por meio do apoio a instituições com experiência na área, sejam governos estaduais, governos municipais ou organizações não-governamentais, que prevejam o atendimento direto aos adolescentes em conflito com a lei e/ou a mobilização e a capacitação dos atores locais para o estabelecimento de uma rede de suporte ao trabalho realizado pelos CREAS, quando for o caso, qualificando a gestão da política a ser implementada.		
Unidade Administrativa	Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Responsável			
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.		
Coordenador	Carmen Silveira de Oliveira		
Coordenador Executivo	Fábio Silvestre da Silva		
	Contato	61 3429 3225	
	Contato	61 3429 3225	
	Previsto	Atual	Realizado
Físico	21	32	152,38
Financeiro	3.440.000	2.265.372	65,85
O Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas imprimiu um novo ritmo na implementação das políticas públicas, incentivando a intersectorialidade. Para tanto, foi elaborado, para o Plano de Direitos de Cidadania Criança e Adolescente, o projeto NA MEDIDA CERTA, voltado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado e aberto, com abrangência nas unidades de internação e semiliberdade dos 26 estados e Distrito Federal e para o meio aberto nos municípios com mais de 50 mil habitantes.			
Ações como a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), a construção, reforma, equipagem das unidades de internação e semiliberdade, apoio a programas de atendimento em unidades de internação (atenção à saúde integral, articulada ao SUS, adequação e implantação do PROEJA, articulado aos CEFETs, criação de salas multimídia e biblioteca nas escolas, desenvolvimento de projetos de economia solidária em incubadoras sociais, implantação de programas culturais e esportivos e apoio a projetos com recorte de gênero e étnico-racial), implantação de núcleos nas Defensorias Públicas/Apoio a Centros de Defesa, inclusão prioritária dos adolescentes de 15 a 17 anos no Bolsa Família e dos egressos no "Programa da			

Juventude" e implantação de centros de formação/cursos de especialização, estão garantidas no Plano Plurianual (PPA), articuladas com 13 ministérios e acompanhadas pela Comissão Intersetorial instituída pelo Decreto Presidencial de 13 de julho de 2006.

Tal Comissão em seus trabalhos decidiu que a melhor estratégia de aproximação dos ministérios com os sistemas executivos estaduais e municipais seria o conveniamento direto. A Exemplo do Ministério da Justiça que, por meio do PRONASCI e com a ajuda técnica da SEDH, firmou 05 convênios, sendo 04 para a construção de centros socioeducativos (AC, BA, DF e RS) e 01 para a construção de um Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), no município de São Carlos/SP.

Seguindo tal diretriz, a SEDH, por meio de Termo de Cooperação, fez um destaque orçamentário para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no valor de R\$ 2.072.000,00 (1.592.000,00 do FNCA e R\$ 480.000,00 da SEDH), complementando os recursos próprios daquela pasta para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. O recurso repassado pela SEDH contribuirá com a equipagem e montagem de biblioteca mínima para os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) de 27 Unidades da Federação (21 com recursos do FNCA e 06 com recursos da SEDH).

Já com o Ministério do Esporte, a SEDH repassou R\$ 1.000.000,00 para a implementação de projetos esportivos destinados aos adolescentes em conflito com a lei. Foram beneficiados 11 estados, localizados nas regiões de incidência do PRONASCI.

8796 - Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em Conflito com a Lei

Finalidade Garantir aos adolescentes o direito a uma defesa técnica qualificada e de acordo com as especificidades do processo de aplicação e de execução das medidas socioeducativas.

Descrição Apoio aos centros especializados em adolescentes em conflito com a lei das defensorias públicas estaduais e os Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para a garantia do direito constitucional de ampla defesa e de acordo com os princípios e marco legal do SINASE.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Fábio Silvestre da Silva

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	8	8	100	
Financeiro	740.000	577.915	78,1	

90D5 - Articulação Intersetorial e Mobilização Comunitária

Finalidade Promover ações de caráter intersetorial e de mobilização comunitária para a otimização da rede de serviços e a articulação entre os órgãos integrantes do sistema de atendimento socioeducativo, incluindo as delegacias, varas, promotorias, defensorias e as políticas sociais básicas, buscando a garantia do princípio da incompletude institucional.

Descrição Apoio a iniciativas de entidades governamentais e não governamentais para o fortalecimento da rede de proteção e do sistema de garantias.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo

Contato

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	7	0	0	

8793 - Formação de Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei

Finalidade Apoiar Centros de Formação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, bem como capacitações, seminários e congressos de operadores do sistema socioeducativo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no SINASE.

Descrição Apoio à implementação de centros de formação dos operadores do sistema socioeducativo, bem como à realização de capacitações, seminários, encontros e congressos, visando transformar o parâmetro de atuação dos operadores, técnicos e educadores de um modelo assistencial - repressivo, calcado no antigo código de menores, para uma visão de Direitos Humanos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo SINASE.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Manoel Carlos Formigli de Souza

Contato 61 3429 3225

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	7.711,00	3.003,00	38,94	
Financeiro	5.590.000	5.445.474	97,41	

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	600.000		240.764	40,13

Programa 0153 – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo	Consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e assegurar sua atuação de acordo com o marco legal vigente		
Público beneficiário	Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Gerente	Carmen Silveira de Oliveira	Contato	carmen.silveira@sedh.gov.br 3429 3225
Gerente Executivo	Benedito Rodrigues dos Santos	Contato	benedito.santos@sedh.gov.br 3429-3961
Indicador apurado no exercício			

Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Capacitados

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	50,00	Data da Apuração:	31/01/2007
Índice Previsto para 2008	70,00	Índice apurado em 2008	62,56

O total de Unidades do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente hoje é de 10.108 Conselhos, sendo 5.104 conselhos dos direitos e 5.004 conselhos tutelares. Destes, foram beneficiados pelo Programa 6.190 Unidades, por meio da capacitação presencial e à distância de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares, equipagem de conselhos tutelares das regiões Norte e Nordeste, do Semi árido e conselhos de difícil acesso, realização do Encontro Nacional do Sipa para implantação do Sipa Web em todos os conselhos tutelares das Unidades Federadas, realização do IX Encontro de Articulação do Conanda com os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos e Conselhos Tutelares, realização do IV Congresso dos Conselheiros tutelares .

Taxa de Municípios com Implantação de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	88,00	Data da Apuração:	30/09/2006
Índice Previsto para 2008	92,00	Índice apurado em 2008	91,00

- Número de Municípios existentes - 5564
- Número de Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente existente - 5.104 - 92%
- Número de Conselhos Tutelares existentes - 5.004. 90%

Foi efetivado Termo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça para mobilização junto aos Municípios brasileiros que ainda não tem seus conselhos para a implantação dos mesmos em 100% dos desses Municípios
Estima-se a existência de 25.020 conselheiros tutelares e de 51.040 conselheiros dos direitos no país.

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/ Disponibilizado (F/E)	% Executado/ LOA (F/C)
0153 SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.127.660,00	0,00	17.127.660,00	17.127.660,00	14.325.850,18	83,64	83,64

Decorridos 18 anos de implementação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, o país ainda não universalizou a rede de conselhos. Atualmente, o Brasil tem 5.100 conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e cerca de 4.900 conselhos tutelares. Levantamento nacional realizado em 2006 identificou ainda descontinuidade no funcionamento e precariedade nas condições de trabalho de metade dos conselhos dos direitos e tutelares implantados. A regionalização dos sistemas de justiça e de segurança especializados no atendimento a crianças e adolescentes também apresenta falhas, como a concentração nas capitais e alguns municípios de regiões metropolitanas e a ausência de cobertura integral sequer para municípios de grande e médio porte, conforme estudo realizado em 2008.

Em 2008, várias iniciativas foram constituídas em decorrência deste diagnóstico. Destacam-se a criação de Escolas de Conselhos, hoje em curso em 11 estados, através de parcerias com universidades e o começo da operação do portal de ensino à distância, para abrangência nacional, em convenio com a FIOCRUZ.

Também são feitos investimentos para equipagem de conselhos tutelares, em especial, em áreas de difícil acesso ou de maior vulnerabilidade à violência contra crianças e adolescentes, como a doação de 5 mil computadores pelo Banco do Brasil neste ano para a região do semi-árido e previsão de cobertura pela Agenda Social Criança e Adolescente da rede de conselhos em 11 regiões metropolitanas. Foi realizada a revitalização do Sistema Nacional de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA) junto aos conselhos tutelares, com o lançamento do SIPIA em versão web e mais acessível. Também foi priorizado o fortalecimento de instancias de defesa técnica de crianças e adolescentes, como o apoio a Defensorias Públicas, centros de defesa e associações de familiares. Em 2008, cerca de 40 experiências inovadoras na promoção dos direitos da criança e do adolescente foram sendo financiadas para sistematização e disseminação de suas metodologias.

Também é digno de nota que, em 2008, o Conselho Nacional de Justiça firmou parceria com o IPEA para desenvolvimento de uma pesquisa sobre instancias especializadas no sistema de justiça e segurança, visando identificar lacunas e critérios para aumento de equipamentos e de equipes.

Principais Ações

2C63 - Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência

Finalidade Produzir conhecimento na área de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.

Descrição Realização de estudos e pesquisas, seja por execução direta, seja por meio de convênios e contratos com instituições de pesquisa, que digam respeito ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Benedito Rodrigues dos Santos

Contato 61 3429 3961

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		6	5	83,33
Financeiro		500.000	500.000	100
UO SEDH - Estavam previstos 5 convênios no valor de R\$ 20.000,00 cada, porém foi efetivado 01 (um) convênio no valor de 100.000,00, considerando a Portaria Interministerial que estabelece o valor mínimo de repasse de R\$100.000,00 e também a característica do Projeto aprovado (pesquisa sobre os 18 anos do Eca). UO FNCA - Foram conveniados 04 (quatro) Projetos de pesquisa sobre crianças e adolescentes e os 18 anos do Eca. Meta cumprida integralmente.				

8798 - Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Finalidade Identificar, publicizar e apoiar as experiências exitosas na área do Sistema de Garantia de Direitos.

Descrição Apoio à execução e à disseminação de práticas exitosas na defesa do direito à convivência familiar e comunitária, na prevenção da violência e nas demais temáticas pertinentes à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, realizando também concursos nacionais ou processos de seleção para identificação dessas boas práticas.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Benedito Rodrigues dos Santos

Contato 61 3429 3961

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		70	21	30
Financeiro		4.000.000	2.586.246	64,66
UO SEDH - Efetivados 14 Convênios de Apoio a projetos de Boas Práticas, com valores superiores ao previsto, visando atender ao disposto no Edital e também projetos estratégicos. O valor total dos projetos foi de R\$ 2.420.460,20. UO FNCA - Estavam previstos o atendimento de 40 projetos no valor de R\$50.000,00 cada, porém atendendo ao disposto na Portaria Interministerial de maio de 2008 e ao Edital conjunto SEDH/Conanda foram atendidos 07 (sete) projetos com valores superiores ao previsto, sendo alguns projetos estratégicos e outros selecionados por meio do Edital 2008. O valor do repasse foi de R\$1.159.578,24.				

8797 – Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade Viabilizar a realização de fóruns nacionais com as redes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, sejam elas compostas pelos Conselhos dos Direitos, Conselhos Tutelares, Rede Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos e, aquelas que serão justificadas e/ou criadas ao longo do processo de implementação do PPA. Apoiar a realização das VIII e IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Bianual); dos IX e X Encontros de Articulação do Conanda com os Conselhos Estaduais e municipais (das capitais) dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares (bianual); do II, III, IV, e V Encontro Nacional da Redesap (anual) e outros de interesse micro-regionais dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares; Fóruns Nacional e Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil.

Descrição Proposição, debate e deliberação sobre temas relacionados à política nacional de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente; Discussão do papel estratégico dos Conselhos na implementação do ECA, da política de efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, da efetivação do Sinase e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, bem como acompanhar a execução das deliberações das Conferências Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Benedito Rodrigues dos Santos

Contato 61 3429 3961

	Previsto	Atual	Realizado	%
--	----------	-------	-----------	---

Físico		11	3	27,27
---------------	--	----	---	-------

Financeiro		1.100.000	1.098.017	99,82
-------------------	--	-----------	-----------	-------

UO SEDH - Foram realizados 02 Convênios para capacitação de conselheiros tutelares no valor total de R\$ 598.017,00. Estes 02 (dois) convênios atenderam também os Fóruns Estaduais das 27 Unidades Federadas.

UO FNCA - Inicialmente estava previsto o atendimento de 5 projetos de apoio aos fóruns. Foi deliberado atender 01 (um) projeto de apoio ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 500.000,00 que fez as articulações e capacitações com os outros 27 fóruns estaduais dos direitos da criança e do adolescente, investindo nas comemorações dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, produzindo um balanço dos 18 anos do Eca. Este apoio significou estrategicamente o fortalecimento da participação da sociedade civil na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente

6247 - Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade Qualificar os diversos atores que compõem o Sistema de Garantias de Direitos para uma atuação na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em conformidade com o marco legal pertinente à área, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Descrição Qualificação de profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos, por meio da estruturação de escolas de formação de conselhos tutelares e de direitos, pela realização de cursos, seminários e congressos, bem como por meio da elaboração e publicação de material institucional e pedagógico.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Carmen Silveira de Oliveira

Contato 61 3429 3225

Coordenador Executivo Benedito Rodrigues dos Santos

Contato 61 3429 3961

	Previsto	Atual	Realizado	%
--	----------	-------	-----------	---

Físico		12.088,00	8.116,31	67,14
---------------	--	-----------	----------	-------

Financeiro		6.877.659	5.700.393	82,88
-------------------	--	-----------	-----------	-------

Foram efetivados 06 convênios de capacitação de conselheiros e profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos, implantação de 3 Núcleos de formação continuada de conselheiros dos direitos e conselheiros tutelares e da Fiocruz (capacitação de conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares)

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
--	----------	-------	-----------	---

Financeiro		5.650.001	5.004.465	88,57
-------------------	--	-----------	-----------	-------

2.3.2.2 Pessoas com Deficiência

Dois grandes acontecimento marcaram o exercício 2008 para as políticas públicas destinadas à pessoa com deficiência. O primeiro diz respeito à promulgação pelo Congresso Nacional da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Registre-se a celeridade da tramitação da matéria que seguiu rito que a concede equivalência às Emendas Constitucionais.

O segundo foi a realização, em dezembro de 2008, da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência com quase 8 mil participantes ao longo do seu processo.

Programa 1078 - Nacional de Acessibilidade

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo	Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida
Público beneficiário	Pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida
Gerente	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior
Gerente Executivo	
Indicadores	
	Contato izabel.maior@sedh.gov.br / 61 34293683

Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	16,89	Data da Apuração:	12/01/2002
Índice Previsto para 2008	28,00	Índice apurado em 2008	27,00

Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	5,00	Data da Apuração:	12/01/2002
Índice Previsto para 2008	20,00	Índice apurado em 2008	23,00

Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	-	Data da Apuração:	-
Índice Previsto para 2008	5,00	Índice apurado em 2008	4,00

Taxa de Municípios com Implantação de Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	0,03	Data da Apuração:	14/08/2003
Índice Previsto para 2008	100,00	Índice apurado em 2008	20,00

Não foram adotadas medidas necessárias para garantir o alcance do índice previsto para 2008, visto que tais medidas são de responsabilidade de todos os órgãos da administração pública, direta ou indireta, que ainda não as implementaram.

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/ Disponibilizado (F/E)	% Executado/ LOA (F/C)
1078 NACIONAL DE ACESSIBILIDADE	2.000.000,00	150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.149.999,44	100,00	100,00

A garantia de acessibilidade para todas as pessoas com deficiência a espaços e informações é condição essencial para sua inclusão à vida social e comunitária. Por essa razão, o tema foi inserido de forma significativa na Agenda Social Pessoas com Deficiência, efetivando assim a necessária priorização do tema. No âmbito da Agenda, a SEDH por intermédio da CORDE – Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência coordena esse esforço conjunto dos órgãos federais responsáveis pelo tema.



Importa mencionar o engajamento e o apoio do programa na Campanha Nacional pela Acessibilidade, coordenada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 2008, diversos órgãos públicos, empresas públicas e privadas, artistas, atletas e grande times de futebol vestiram a camisa da campanha e desenvolveram ações pela acessibilidade.

Ainda nessa linha, a SEDH levou a termo processo licitatório para aquisição de uma van adaptada com as tecnologias mais atuais para facilitar o transporte de servidores e colaboradores cadeirantes em Brasília.

O programa atuou ainda em prol do funcionamento do Comitê de Ajudas Técnicas e realizou seminário sobre tecnologia assistiva durante a Reatech – Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, ocorrida em São Paulo.

Registre-se, por fim, o avanço expressivo na capacitação de técnicos e agentes sócias de estados e municípios em acessibilidade. No ano, mais de 5.360 pessoas foram capacitadas.

Principais Ações

6263 - Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade

Finalidade Capacitar técnicos e agentes sociais para a implementação de medidas preconizadas nas Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00 e em regulamentos específicos, bem como aprofundamento de temas pontuais visando à democratização do acesso aos bens e serviços por parte das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Descrição Realização e apoio a Cursos, Seminários, Oficinas e Encontros Técnicos.

Unidade Administrativa Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

Contato 61 3429 3684

Coordenador Executivo

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	2.590,00		5.360,00	206,95
Financeiro	950.000		950.000	100

6263-0001 - Nacional - 20121 (pessoa capacitada/unidade) – Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	2.400,00		4.360,00	181,67
Financeiro	800.000		800.000	100

6263-0022 - No Estado do Piauí - 20121 (pessoa capacitada/unidade) – Atividade

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	190		1.000,00	526,32
Financeiro	150.000		150.000	100

90E1 - Comitê de Ajudas Técnicas

Finalidade Impulsionar o desenvolvimento de ajudas técnicas em todos os elementos que possibilitem a eliminação, redução ou superação de barreiras ou limitações funcionais, favorecendo a autonomia pessoal da pessoa com deficiência.

Descrição Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das atividades do Comitê de Ajudas Técnicas, para realização de reuniões com especialistas membros do Comitê e especialistas, brasileiros e estrangeiros, convidados para apresentação e aprofundamento de temas específicos, visitas a centros especializados e coordenação do apoio à pesquisa tecnológica e à produção de ajudas técnicas.

Unidade Administrativa Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

Contato 61 3429 3684

Coordenador Executivo

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		0	0

2A38 - Estudos e Pesquisas em Acessibilidade

Finalidade Criar mecanismos que potencializem o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre as questões pertinentes à acessibilidade no Brasil, bem como possibilitar o intercâmbio de experiências com outros países buscando conhecer e incorporar o avanço tecnológico existente no mundo, atendendo aos dispositivos do Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

Descrição Desenvolvimento de estudos e pesquisas de interesse para a implementação do Decreto nº 5.296/04 e o Programa Nacional de Acessibilidade.

Unidade Administrativa Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

Contato 61 3429 3684

Coordenador Executivo		Contato		
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		1		1
Financeiro		200.000		200.000
				100

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	1.000.000		1.014.838	101,48

90CO - Plano Nacional de Acessibilidade

Finalidade Planejar, coordenar e avaliar a implementação de ações estruturantes que garantam a consolidação dos direitos das pessoas com deficiência e ou com mobilidade reduzida visando a sua plena integração à sociedade tendo como pressupostos a garantia do livre acesso dessas pessoas aos diferentes componentes da vida comunitária.

Descrição Formulação de políticas transversais e de promoção da acessibilidade, articulação com instituições públicas no âmbito do governo federal, estaduais e municipais e instituições privadas, conselhos de direitos, instituições de pesquisas, para a implementação dos dispositivos legais.

Unidade Administrativa Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

Coordenador Executivo

Contato 61 3429 3684

Contato

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1		0	0

Programa 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Tipo de programa Finalístico

Objetivo Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do país.

Público beneficiário Pessoas com deficiência

Gerente Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior **Contato** izabel.maior@sedh.gov.br / 61 34293683

Gerente Executivo

Indicadores

Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	-	Data da Apuração:	-
Índice Previsto para 2008	20,00	Índice apurado em 2008	18,00

Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com Mais de 100 Funcionários

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	-	Data da Apuração:	-
Índice Previsto para 2008	35,00	Índice apurado em 2008	30,00

As ações até então adotadas pelo Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho começam a gerar uma demanda por parte das empresas de profissionais com deficiência e a qualificação desses profissionais o que indica uma maior índice de empregabilidade para o ano de 2009

Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	44,44	Data da Apuração:	14/08/2003
Índice Previsto para 2008	81,48	Índice apurado em 2008	81,48

Taxa de Inclusão Escolar

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	14,86	Data da Apuração:	14/08/2003
Índice Previsto para 2008	38,00	Índice apurado em 2008	40,00

Taxa de Inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	-	Data da Apuração:	-
Índice Previsto para 2008	30,00	Índice apurado em 2008	2500

O índice apurado revela a natureza da inserção de pessoas com deficiência no serviço público que se dá via concursos públicos. Primeiro, os concursos ocorrem sem uma periodicidade visto que são realizados quando da

necessidade da ampliação e/ou substituição de quadros. Outro fator a ser considerado é o percentual mínimo de 5% a 20% de vagas reservadas para pessoas com deficiência em concursos, previsto em lei, e que os órgãos públicos, em regra, adotam o mínimo.

Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	1,38	Data da Apuração:	14/08/2003
Índice Previsto para 2008	2,50	Índice apurado em 2008	2,50

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C)=(A)+(B)	Crédito Disponibilizado (E)=(C)-(D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado/Disponibilizado (F/E)	% Executado/LOA (F/C)
1086 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5.218.800,00	4.250.000,00	9.468.800,00	7.468.800,00	7.467.662,61	99,98	78,87

No campo da promoção dos direitos, o tema da Empregabilidade das Pessoas com Deficiência teve destaque acentuado. Além de ser assunto central na Agenda Social Pessoas com deficiência, a empregabilidade foi um dos temas tratado no evento Encontro de Presidentes – Responsabilidade Social e Direitos Humanos que contou com ampla participação de presidentes de empresas privadas brasileira.

O programa também atuou no fortalecimento dos conselhos de defesa de direitos das pessoas com deficiências e das coordenadorias estaduais ligadas ao tema, buscando envolver a todos no esforço da Agenda Social. Deu-se sequência aos trabalhos do Grupo Interministerial sobre Caracterização e Valoração das Deficiências que deve apresentar proposta à sociedade em 2009.

No âmbito da cooperação internacional, além da participação nos trabalhos do Grupo de Trabalho Pessoas com Deficiência da reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul e Países Associados, o país recepcionou a 2ª Reunião da Comissão para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência – OEA, realizada em Brasília, em agosto, a qual teve como objetivo monitorar a implementação dos compromissos assumidos pelos Estados Partes.

Principais Ações

8809 - Apoio a Estudos e Pesquisas Relativos à Pessoa com Deficiência

Finalidade Consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre as pessoas com deficiência e sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos.

Descrição Apoio à realização e divulgação de estudos e pesquisas para subsidiar a atuação da sociedade e dos governos na garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Unidade Administrativa Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

Contato 61 3429 3684

Coordenador Executivo

Contato

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		2	2	100
Financeiro		200.000	199.944	99,97

8801 - Apoio à Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios

Finalidade Promover a participação das pessoas portadoras de deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

Descrição Apoio técnico e financeiro para a implantação de conselhos estaduais e municipais de direitos das pessoas portadoras de deficiência

Unidade Administrativa Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior	Contato	61 3429 3684	
Coordenador Executivo		Contato		
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		79		373
Financeiro		4.450.000		2.450.000
				472,15
				55,06
Os recursos repassados para a OEI foram para o desenvolvimento dos trabalhos do projeto da memória do movimento de e para pessoas com deficiência e os recursos de dezembro foram para a realização da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência que contou com a participação de todos os Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais além de várias outras pessoas.				
90CQ - Articulação Institucional para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência				
Finalidade	Contribuir para o processo democrático participativo dando oportunidade de pessoas com deficiência, familiares, técnicos, pesquisadores, especialistas, atendentes, gestores públicos contribuírem com a adequação de políticas de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.			
Descrição	Realização de articulações com estados, municípios e sociedade civil para planejar, acompanhar, avaliar e reavaliar as ações e estratégias para impulsionar a inclusão qualificada da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, estando incluído o processo de realização da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.			
Unidade Administrativa	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior	Contato	61 3429 3684	
Coordenador Executivo		Contato		
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		50		0
				0
6246 - Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência				
Finalidade	Aprofundar os conhecimentos específicos e a troca de experiência, com ênfase nos direitos humanos, para superar barreiras que limitam a qualificação do cidadão, seja a pessoa portadora de deficiência ou seus familiares, o profissional que o atende ou mesmo os gestores e responsáveis pela formulação e execução de políticas para este segmento da sociedade.			
Descrição	Capacitação de recursos humanos com ênfase em direitos humanos.			
Unidade Administrativa	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior	Contato	61 3429 3684	
Coordenador Executivo		Contato		
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		8.040,00		10.149,00
Financeiro		1.750.000		1.748.919
				126,23
				99,94
2272 - Gestão e Administração do Programa				
		Previsto	Atual	Realizado
Financeiro		3.068.800		3.068.801
				100
90CP - Plano Nacional de Ações Integradas na Área da Deficiência				
Finalidade	Impulsionar a implementação de ações indispensáveis para a inclusão da pessoa com deficiência como protagonista no processo de desenvolvimento do país.			
Descrição	Planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação da implementação de ações conjuntas que garantam os direitos individuais, coletivos e difusos da pessoa com deficiência, na concepção da transversalidade e integração de esforços para implementação dos dispositivos legais.			
Unidade Administrativa	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência			
Responsável				
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.			
Coordenador	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior	Contato	61 3429 3684	
Coordenador Executivo		Contato		
		Previsto	Atual	Realizado
Físico		1		0
				0

2.3.2.3 Idosos

Programa 1404 – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo	Assegurar os direitos da pessoa idosa, enfrentando a violência e a discriminação e propiciando sua inclusão e participação efetiva na sociedade.
Público beneficiário	População idosa brasileira
Gerente	Perly Cipriano
Gerente Executivo	Maria do Socorro Fernandes Tabosa Motta
Indicadores	

Contato perly.cipriano@sedh.gov.br / 61 34293128

Contato: maria.tabosa@sedh.gov.br / 61 3429 3671

Taxa de Estados com Planos de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa

Periodicidade:	Anual	Unidade de Medida:	%
Índice Início PPA:	0,00	Data da Apuração:	31/12/2006
Índice Previsto para 2008	74,00	Índice apurado em 2008	-

Execução Orçamentária na SEDH em 2008

Programa	PLOA 2008 (A)	Emendas ao PLOA (B)	Dotação Autorizada – LOA (C) = (A) + (B)	Crédito Disponibilizado (E) = (C) - (D)	Executado (Empenhado + Descentralizado) (F)	% Executado / Disponibilizado (F/E)	% Executado / LOA (F/C)
1404 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00	1.929.393,76	99,97	99,97

A coordenação da política nacional dos direitos dos idosos encontra-se em processo de transição no Governo Federal. Tramita junto à Casa Civil da Presidência da República minuta de Decreto que prevê o deslocamento dessa atribuição do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, acompanhada dos pareceres favoráveis de ambos os órgãos. No ensejo das mudanças, há que se registrar reformulações na equipe técnica responsável pelo tema e na própria coordenação do programa. Soma-se a isso, a eleição de nova composição do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Não obstante a tantas mudanças, o programa seguiu seu curso e logrou apoiar a criação ou a manutenção de 22 Centros de Referência do Idoso, cuja meta é o atendimento de 4 mil idosos por ano. Objetivando facilitar a gestão de políticas voltadas para o enfrentamento da violência contra pessoas idosas, foi criado, em parceria com a FIOCRUZ, o Observatório dos Direitos do Idoso, que é um dispositivo de observação, acompanhamento e análise das políticas e estratégias de ação de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.

Além disso, há que se registrar o início ao processo da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com a realização das etapas municipais ou regionais e estaduais. A Etapa Nacional foi adiada, com data prevista para realização em março de 2009.

Principais Ações

90CK - Articulação Institucional para a Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso

Finalidade	Envolver instituições públicas e privadas em ações de garantia de direitos humanos dos idosos.		
Descrição	Estabelecimento de parcerias com instituições públicas de todos os poderes e de todas as esferas de Governo com vistas à inclusão da perspectiva do envelhecimento da população em suas ações. Dentre as parcerias, incluem-se, como exemplo, as Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, que são espaços de articulação, interlocução e participação democrática na construção de políticas públicas para esse segmento.		
Unidade Administrativa	Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		
Responsável			
Competências institucionais requeridas	Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.		
Coordenador	Perly Cipriano	Contato	61 3429 3128
Coordenador Executivo	Maria do Socorro Fernandes Tabosa Motta	Contato	61 3429 3671

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		20	20	100

8813 - Capacitação de Profissionais para a Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade Viabilizar a formação de profissionais para atuarem na garantia dos direitos da pessoa idosa e na prevenção e enfrentamento à violência contra o segmento.

Descrição Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos e realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência, com o intuito de habilitar grupos de profissionais e lideranças sociais nessas temáticas.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota

Contato 61 3429 3671

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	1.550,00		1.280,00	82,58
Financeiro	310.000		309.394	99,8

8817 - Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa

Finalidade Implantar, apoiar e fortalecer serviços multidisciplinares especializados no atendimento a idosos vítimas de violência e no desenvolvimento de ações integradas de prevenção à violência e aos maus-tratos contra a pessoa idosa.

Descrição Definição de localidades para instalação dos serviços, considerando os índices de violência contra idosos; identificação de instituições parceiras; definição de termo de referência para funcionamento dos Centros; além de desenvolvimento de ações de sensibilização para a prevenção da violência.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota

Contato 61 3429 3671

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	600		600	100
Financeiro	300.000		300.000	100

8819 - Estudos e Pesquisas para a Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade Desenvolver estudos e pesquisas sobre o tema, que subsidiem a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção dos direitos desse segmento.

Descrição Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas que produzam informações e monitorem a situação dos direitos do idoso no Brasil.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota

Contato 61 3429 3671

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	2		2	100
Financeiro	270.000		270.000	100

8818 - Fortalecimento Institucional da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade Fornecer apoio para a estruturação de instituições públicas que integram ou que devem passar a integrar a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Descrição Apoio para a implantação e a revitalização da rede de serviços de atendimento à pessoa idosa, garantindo o acesso aos mecanismos e instrumentos necessários à consolidação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Envolve desde apoio pontual para o aprimoramento da atuação dos serviços já existentes com a perspectiva de respeito e promoção de todos os direitos humanos da pessoa idosa, bem como a construção dos instrumentos necessários para o funcionamento em rede e de forma sistêmica de tais serviços.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota

Contato 61 3429 3671

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico	4		4	100
Financeiro	100.000		100.000	100

2272 - Gestão e Administração do Programa

	Previsto	Atual	Realizado	%
Financeiro	950.000		950.001	100

90CL - Implementação e Monitoramento do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa

Finalidade Coordenar e monitorar a realização das ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.

Descrição Organização de informações sobre a implementação do plano; articulação entre os órgãos responsáveis pelas ações.

Unidade Administrativa Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Responsável

Competências institucionais requeridas Equipe técnica com conhecimento do tema, capacidade de articulação e mobilização de parceiros, gestão de pessoas e de recursos públicos, principalmente, quanto à celebração de convênios, termos de parceria e de cooperação.

Coordenador Perly Cipriano

Contato 61 3429 3128

Coordenador Executivo Maria do Socorro Fernandes Tabosa Mota

Contato 61 3429 3671

	Previsto	Atual	Realizado	%
Físico		5	5	100

2.3.1.2 – Ações Institucionais

2.3.1.2.1 Agenda Social

Os eixos Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência e Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica da Agenda Social são coordenados pela SEDH e sua execução compete a um grande grupo Ministérios, Secretarias e outras instituições ligadas ao Governo Federal. Todos eles, lançados no final do ano de 2007, registraram avanços consideráveis e seguem como prioridade até 2010. No primeiro ano de execução, dedicou-se esforço especial na mobilização de parceiros. Os três temas estiveram na pauta das reuniões de Governadores do Nordeste e do Norte, além do encontro da Frente Nacional de Prefeitos.

Crianças e Adolescentes

O eixo *Crianças e Adolescentes* já conta com a adesão de 19 estados ao Compromisso Nacional pela redução da violência contra crianças e adolescentes. É dividido em três projetos que delineiam as prioridades da área). Dentro do projeto *Na Medida Certa*, foram apoiadas 29 obras de construção e reforma de unidades de internação de adolescentes em conflitos com a lei, com investimento de R\$ 65 milhões. Mais 19 obras são previstas para este exercício. O SUAS passou a garantir o financiamento para 26 capitais mais 450 municípios de médio e grande porte, para atendimento socioeducativo em meio aberto. Foi promovida a entrega do II Prêmio Socioeducando, para premiação de boas praticas no país no sistema socioeducativo de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

No projeto *Quem ama, protege*, destaca-se o programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte, hoje atuando em 7 estados e sendo implantado em outros três, que protegeu 2.024 pessoas. Em 2009, será alcançada a meta da Agenda Social relativa ao programa com o atendimento às 11 regiões metropolitanas do país com maiores índices de violência. O Disque 100, para denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, foi ampliado, com novas instalações e registrou 535 mil atendimentos ao longo do ano, dos quais 30.508 concretizaram denúncias, o que representa um aumento de 80% em relação ao ano anterior. Para fazer frente a essa situação, destaca-se a implantação do PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais em 100 municípios de regiões metropolitanas de 17 estados, com convenio em 100 novos municípios a partir de 2009. A atuação especial em 15 cidades gêmeas da fronteira do Brasil com Paraguai, Uruguai e Argentina ensejou projeto de cooperação com estes países, com financiamento do BID. Desta forma, o Disque 100 que passará a atender também em espanhol, neste ano. Registre-se, ainda, o avanço no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos com a implantação de 11 Escolas de Conselhos em 2008, e a expansão para todas as UFs em 2009, bem como a equipagem de conselhos tutelares, com a doação de 5 mil computadores pelo Banco do Brasil. Para este ano, trabalha-se pela criação do Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas.

Pessoas com Deficiência

No eixo *Pessoas com Deficiência*, faz-se nota da adesão de 21 estados e 82 municípios ao Compromisso Nacional pela Inclusão das Pessoas com Deficiência. Investiu-se mais de R\$ 30 milhões na ampliação do atendimento do SUS a pessoas com deficiência, priorizando a concessão de órteses e próteses, medicamentos e tecnologia assistiva. 2.633 municípios aderiram ao programa BPC na Escola de facilitação do acesso dos beneficiários do BPC às escolas públicas. 1.968 escolas foram com recursos para torná-las acessíveis a estudantes com deficiência. Pesquisa sobre a empregabilidade de pessoas com deficiência em órgãos públicos revelou número ínfimo de deficientes ocupando cargos públicos (1%). Para enfrentar essa situação, ao longo de 2009, será veiculada campanha de sensibilização da sociedade e de combate à discriminação e será lançado o Banco de Talentos como meio de apoio à empregabilidade das pessoas com deficiência.

Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica

No eixo *Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica*, há que se ressaltar o fato de todos os Governadores terem firmado o Compromisso Nacional em prol do Registro Civil de Nascimento e da Documentação Civil Básica. Também se faz destaque para a realização da Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica que foi levada a cabo em todo o país, com ênfase em 958 municípios dos Territórios Rurais de Cidadania. Junto a isso, foi lançada campanha junto à mídia nacional denominada “*Tenho nome e sobrenome: Sou da família Brasil*”, além de campanha específica para a Amazônia Legal, para sensibilização da população sobre a importância do registro civil de nascimento. Dados do IBGE, relativos a 2007, foram apresentados em 2008, e indicaram o índice de sub-registro de nascimento no patamar de 12,7%. A meta da Agenda Social é alcançar índice inferior a 5% até 2011.

Já no início do exercício 2009, o Presidente da República, em reunião com Governadores das Regiões Norte e Nordeste, estabeleceu quatro grandes prioridades com vistas à atuação conjunta e à união de esforços para tratar de situações ainda críticas nessas regiões. Dentre essas prioridades figurou a erradicação do subregistro de nascimento.

2.3.1.2.2 Celebração do 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Proclamada e adotada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos sintetiza o ideal comum de todos os povos e nações com vistas a superarem as graves violações ocorridas nas guerras até então vivenciadas e a garantirem a todos os seres humanos condições de vida dignas com igualdade e liberdade.

No ano do seu sexagésimo aniversário, o Governo Brasileiro propôs e realizou em parceria com a sociedade e com as agências do sistema ONU uma série de atividades que puseram em destaque o texto e o espírito da Declaração. Seguindo o mote “*Iguais na Diferença*”, a campanha dos 60 anos marcou todas as atividades, projetos e eventos da SEDH ao longo do ano.

Abaixo, alguns dos pontos altos das celebrações:

- Direitos Humanos nos Parques
- Concurso de cartazes
- Distribuição de cartilhas com a Declaração em linguagem simplificada
- Lançamento da Cartilha “Direitos Humanos” direcionada a crianças, com ilustrações de Ziraldo.
- Campanha de tv



- III Show “Direitos Humanos: Iguais na Diferença” (Brasília, DF, 17 de dezembro de 2008)
- III Mostra de Cinema e Direitos Humanos da América do Sul
- Lançamento da Revista Direitos Humanos
- Prêmio Direitos Humanos
- Prêmio Educação em Direitos Humanos

2.3.1.2.3 Responsabilidade Social e Direitos Humanos

Realizado na cidade de São Paulo, em 24 de junho de 2008, o Encontro de Presidentes – Responsabilidade Social das Empresas e os Direitos Humanos, reuniu presidentes e dirigentes das principais empresas brasileiras com o Presidente da República e 5 Ministérios (SEDH, MEC, SEPPIR, SPM e MTE) para discutirem e traçarem estratégias comuns para atuação frente alguns dos grandes desafios brasileiros na área de direitos humanos. O evento foi concluído com a assinatura de um compromisso mútuo sobre combate ao trabalho escravo, equidade de raça, equidade de gênero, políticas para criança e adolescente e empregabilidade para pessoas com deficiência.

2.3.1.2.4 I Conferência Nacional GLBT

Assumindo posição de vanguarda na definição de políticas de direitos humanos para grupos socialmente vulneráveis, o país realizou a primeira conferência voltada à discussão sobre a atuação do Estado frente aos desafios enfrentados pela comunidade de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

Inicialmente tratada pelo Governo no âmbito do Ministério da Saúde, as questões ligadas aos homossexuais ganhou um novo patamar com o lançamento do Plano Brasil sem Homofobia e o deslocamento da visão dos problemas e da busca de soluções pela área dos direitos humanos. Assim, se supera a visão de tratamento de doenças e epidemias e se chega a uma visão integral da pessoa homossexual caminhando para a garantia de seus direitos de forma plena.

O passo adiante dessa caminhada se deu com a realização da I Conferência Nacional GLBT, um processo que envolveu quase 15 mil pessoas em conferências e encontros municipais, regionais, estaduais e na etapa nacional que, sozinha, reuniu em Brasília, entre os dias 5 e 8 de junho, cerca de 1.300 delegados representantes de organizações da sociedade civil, e de órgãos públicos das três esferas e dos três poderes.

O evento demonstrou situações graves de violações de direitos que, embora já conhecidas de muitos, chegaram à esfera pública num ambiente próprio e de forma sistematizada. Com isso, foram gerados subsídios para a elaboração de um plano nacional para a orientação de políticas públicas de promoção, garantia e defesa dos direitos desse grupo vulnerável.

2.3.1.2.5 II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Essa segunda edição da Conferência Nacional sobre os direitos das pessoas com deficiência representou a consolidação do processo de construção democrática de políticas para esse segmento e a reafirmação dos compromissos já assumidos pelo Estado em favor dessa parte da população.

Em que pese o longo histórico de luta dos movimentos sociais de pessoas com deficiência e a existência de legislação e espaços institucionais específicos para o tratamento das questões relativas à inclusão das pessoas com deficiência, as conferências realizadas em municípios, estados e no nível federal constituem em espaços públicos de discussão democrática e de garantia de participação social na definição da atuação estatal.

A partir do tema “*Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um Novo Jeito de Avançar*”, quase oito mil pessoas traçaram os rumos para os próximos exercícios.

2.3.1.2.6 A revisão do Programa Nacional de Direitos Humanos e a XI Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Lançado em 1996 e revisado em 2002, o Programa Nacional de Direitos Humanos tem servido como instrumento norteador tanto das políticas públicas de direitos humanos, quanto de outras políticas setoriais que também envolvem a garantia dos direitos da população. Sua primeira versão envolvia, basicamente, metas relacionadas aos direitos civis e políticos, enquanto a segunda foi ampliada envolvendo outros temas relacionados aos direitos econômicos, sociais e culturais.

Conforme previsto e necessário para envolver desafios de novos tempos, o Presidente da República convocou a sociedade e agentes do estado para realizarem a revisão do Programa Nacional. Além de uma série de eventos de discussão em universidades, Tribunais, Ministério Público e no seio da sociedade, foi convocada a 11ª edição da Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Em torno de 15 mil pessoas de todos os estados e de vários municípios apresentaram e discutiram propostas divididas em sete eixos temáticos que formaram o principal conjunto de subsídios para a elaboração da nova edição do PNDH.

2.3.1.2.5 III Congresso Mundial sobre o Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Anteriormente realizado na Suécia e no Japão, o Congresso Mundial sobre Enfrentamento Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes teve sua terceira edição realizada no Brasil, com a participação de cerca de 160 delegações de governos e representantes de 170 países. Esse grandioso evento reuniu mais de 3 mil delegados inscritos (incluindo 300 adolescentes e 90 jovens), 262 jornalistas credenciados, afora voluntários, convidados especiais e visitantes, com estimativa total de aproximadamente de 4000 participantes.

O Congresso contou com a presença de 55 autoridades de alto-nível dos cinco continentes, sete primeiras damas de Estado, incluindo a rainha Silvia, da Suécia, convidada especial da primeira-dama do Brasil, Dona Marisa Leticia Lula da Silva, presidente de honra do Congresso, além de seis ministros brasileiros.

Além de delinear um Plano Mundial para o Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o III Congresso mobilizou novas ações do Governo Federal, dentre as quais se destacam: a constituição de um espaço de mobilização dos empresários de setores estratégicos, com adesão a campanhas públicas e ações em suas cadeias produtivas; o lançamento do Hotline Federal, em parceria da SEDH com Ministério da Justiça, Safernet e Petrobrás; o lançamento de cartilhas para crianças e adolescentes sobre navegação segura na Internet, bem como guias para a rede de assistência social realizar o atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, e ainda vídeos em DVD para professores trabalharem a temática da violência sexual em sala de aula.

2.3.1.2.6 Direito à memória e à verdade

Desde 1995, com a edição da Lei nº 9.140, funciona a assim chamada Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada com três objetivos centrais. Caberia à Comissão analisar casos a ela trazidos pela sociedade a fim de declarar a responsabilidade do Estado pela morte ou desaparecimento de pessoas em razão de sua participação em atividades políticas no período da Ditadura Militar e, junto a isso, conceder

aos familiares indenizações na forma estabelecida na Lei. O terceiro objetivo tratava da busca de informações e do desenvolvimento de pesquisas com vistas à localização de restos mortais dessas pessoas.

O trabalho relativo aos dois primeiros objetivos, já praticamente concluído, foi sistematizado e lançado em 2007, na forma do Livro-Relatório Direito à Memória e à Verdade, o qual condensa as informações sobre todos os casos analisados pela Comissão em seus 11 anos de trabalho. A demanda por tal livro superou a quantidade publicada e trouxe à luz outras informações relevantes que ensejaram a revisão do texto e a preparação de uma nova edição impressa e de uma versão eletrônica a ser distribuída a escolas públicas brasileiras.

Tais atividades, desenvolvidas ao longo de 2008, se somaram a outras relevantes ações que objetivaram garantir o direito à memória e à verdade. Destacam-se, nessa linha, a exibição da exposição fotográfica “A Ditadura no Brasil – 1964 a 1985” em 7 cidades, além das que já haviam sido exibidas em anos anteriores, bem como a instalação de memoriais “Pessoas Imprescindíveis” relativos a pessoas mortas ou desaparecidas por razões políticas durante a Ditadura, nos locais de sua atuação.

No ano, também se observou intenso debate sobre questões afetas ao tema Direito à Memória e à Verdade. Destacam-se, nesse sentido, a visita ao Brasil do Juiz espanhol Baltasar Garzón com a realização de palestras e da participação na mídia nacional e as discussões sobre o julgamento de agentes do estado envolvidos em casos de tortura durante o regime militar.

2.3.1.2.7 Atuação Internacional

Estiveram vigentes ao longo de 2008, seis projetos de cooperação internacional firmados com agências das Nações Unidas e de outros organismos internacionais no Brasil. Tais projetos são objetos de trabalho de auditoria específica e especializada, razão pela qual não são mencionados no presente Relatório de Gestão.

A partir de 2008, em consonância com as diretrizes da política externa brasileira, a SEDH assumiu como meta a criação e condução a agenda de Cooperação Sul-Sul em temas de direitos humanos. Inicialmente essa agenda terá como foco os países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e também os da América Latina, em especial os membros do Mercosul. Nesse sentido, já está em fase de negociação final com o Ministério da Justiça da Guiné Bissau a elaboração de um projeto de cooperação técnica na área de registro civil naquele país. Além disso, tem-se mantido conversas com a Secretaria Executiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, para o desenvolvimento, em 2009, de projetos de direitos humanos envolvendo os países membros da Comunidade.

A cooperação com outras nações amigas e organismos internacionais segue promissora com destaque para os temas de adoção internacional de crianças, com o Governo Italiano, e de proteção a testemunhas, com a UNODC. No ano da Presidência brasileira do Mercosul, foram realizadas a XIII e a XIV Reuniões das Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul e países associados, sendo a última com a presença dos membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

No âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU, registre-se a apresentação do documento brasileiro de Revisão Periódica Universal e a aprovação da proposta brasileira de definição de metas mundiais de direitos humanos.

2.3.1.2.8 Ouvidoria-Geral da Cidadania

Conforme consta na Lei de sua criação, cumpre à SEDH a atribuição de exercer as funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias. Nesse sentido, a Ouvidoria-Geral da Cidadania mantém disponível à população um canal de comunicação com o Estado para tratar de denúncias de violação de direitos humanos. A Ouvidoria recebe a denúncia de violação dos DH e procede a análise, triagem e encaminhamento ao órgão ou autoridade competente para que este apure a denúncia e, dentro do possível, cesse a violação. Procura ainda acompanhar e monitorar os casos encaminhados, porém nem sempre é possível já que em muitos casos não obtemos retorno do órgão a que a denúncia foi encaminhada.

A Ouvidoria também assessora o Secretário Especial no acompanhamento de casos graves e emblemático de violações, atuando em parceria com outros mecanismos existentes na Secretaria Especial ou fora dela. Destacam-se, como exemplo, em 2008, a participação de técnicos da Ouvidoria em comissão especial da Unasul, criada para a investigação do violento massacre de camponeses ocorridos em Pando, Bolívia. O massacre, que resultou na morte de mais de 20 camponeses e em dezenas de feridos e desaparecidos. Também é digno de menção o trabalho pela repatriação da menor M. E. B. de dois anos de idade, declarada em estado de abandono material depois que sua mãe foi presa em flagrante delito no momento da chegada ao Aeroporto Internacional de Madri por tráfico internacional de drogas.

2.3.1.2.9 Comissão Interministerial de Avaliação - Hanseníase

A Comissão Interministerial de Avaliação (Pensão Especial Hanseníase), instituída pela Medida Provisória 373/07, em funcionamento há 1(um) ano, recebeu até esta data cerca de 10(dez) mil requerimentos de pensão especial. Diante dessa demanda foi organizada uma força-tarefa, num esforço conjunto entre os Ministérios participantes e o próprio Gabinete Pessoal do Presidente da República, para acelerar as análises dos processos. A Comissão já analisou cerca de 2.500 requerimentos e destes, até a presente data, 890 foram deferidos, 78 indeferidos e o restante estão em diligências para instrução processual, devido à pobreza documental. Das 890 pensões especiais deferidas, 731 estão implantadas pelo INSS. Provavelmente, 50% não fazem jus ao direito. Nesse sentido, estima-se analisar e conceder a pensão especial a todos os requerentes que têm o direito é de dois anos.

A iniciativa do Governo ao atender a essa e a outras demandas pleiteadas por parte das pessoas atingidas pela hanseníase reflete a compreensão sobre os infortúnios e discriminações sofridas por essas pessoas, inclusive com seu isolamento nas chamadas colônias de hansenianos, apartando-os do convívio de suas famílias e da sociedade. Por isso, também, se tem buscado mecanismos de acelerar os procedimentos de análise e concessão da pensão especial para, em tempo hábil e dentro do possível, atender às expectativas geradas.

2.3.1.2.10 Adoção e Seqüestro Internacional de Crianças

No desempenho de suas funções de Autoridade Central federal em matéria de adoção internacional de crianças, a Secretaria efetuou o acompanhamento de 452 casos de adoção internacional de crianças brasileiras para 9 países. Registra-se como destaque, nessa área, a diminuição do número de organismos credenciados para atuar em adoção internacional no Brasil (atualmente 25) e a realização de Encontro Brasil-Itália de Cooperação em Adoção Internacional, e que se discutiu a possibilidade de acordo bilateral para facilitar a homologação das sentenças de adoção brasileiras, bem como a concessão automática da cidadania italiana para crianças brasileiras adotadas para aquele país.

Enquanto Autoridade Central em matéria de seqüestro de crianças e adolescentes, a Secretaria registrou, em 2008, significativo aumento do quantitativos de casos acompanhado, alcançando o total de 141 casos, dentre

os quais 19 pedidos de repatriação do Brasil para outros países. Com vistas a minimizar o drama das crianças e suas famílias, estão em cursos propostas de resoluções e projetos de lei que visam dar celeridade ao andamento dos processos relativos à matéria no âmbito do Judiciário.

2.3.1.3 Programa Financiados com Recursos Externos

Unidade Gestora 110198 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Recursos Externos – SEDH/PRREC

CÓDIGO DO PROJETO – BRA/B7-310/IB/1998/0364/CCE 980364

TÍTULO – PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL AS OUVIDORIAS DE POLÍCIA E POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO

PARCEIROS: GOVERNO BRASILEIRO E UNIÃO EUROPEIA

ORGANISMO FINANCIADOR – UNIÃO EUROPEIA

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2008

Custo Total: 13.666.840€

Empréstimo contratado (ingressos externos)/valor total

Contribuição Européia/ Previsto: 6.516.390€

Realizado: R\$ 9.935.578,29

Contrapartida nacional

Contribuição do Beneficiário: 7.150.840€

ORÇAMENTO DO PROJETO EM 2008

Previsão de gasto em 2.008: R\$ 3.806.390,00

Valor no ano/ Realizado: R\$ 1.222.402,21

AÇÕES EM 2008

Ações contratadas:

1. Apoio ao Fórum Nacional dos Ouvidores, com 6 encontros no ano de 2008

Entidade executora: Administração direta

Gastos somente com diárias e passagens: R\$ 119.360,49 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)

2. Desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações das Ouvidorias de Polícia e banco de dados

Desenvolvimento e documentação dos módulos: Sistema de Gestão de Ouvidorias e Sistema Integrado de Ouvidorias, com implantação em 11 ouvidorias e treinamento do usuário.

Entidade executora: Sigma Informática, através de Tomada de Preço.

Valor: R\$ 298.548,63 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)

3. Desenvolvimento de material pedagógico interativo para agentes de segurança pública

Elaboração e desenvolvimento de um jogo educativo visando o aperfeiçoamento de profissionais de segurança pública, no ambiente de uma Área Integrada de Segurança.

Entidade executora: Viva Rio, através do Convênio nº 003/2007.

Valor total: R\$ 382.767,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais)

Valor concedente: R\$ 371.367,00 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais)

Valor contrapartida: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

4. Desenvolvimento de metodologia de pesquisa sobre letalidade

Coleta e tratamento de dados sobre o uso letal da força pela polícia, a ser transferida para as ouvidorias de polícia, capacitando as mesmas a implantarem nos respectivos estados uma metodologia de trabalho em relação à letalidade nas ações policiais.

Entidade executora: Universidade de São Paulo/ Núcleo de Estudos sobre a Violência- NEV, através do Convênio 004/2007

Valor total: R\$ 276.154,00

Valor concedente: R\$ 275.154,00

Valor contrapartida: R\$ 1.000,00

5. Cursos de Aprimoramento em Controle Externo da Atividade Policial sobre Temas Específicos

(Negociação de Conflitos, Tratados Internacional em Direitos Humanos; Tortura e Uso Legítimo da Força; Noções Básicas de Processos e Regulamentos Militares e Análise de Laudos Periciais) atendendo a 28 participantes em dois módulos. Nos dias 27 a 31 de maio em Belém e 25 a 29 de julho de 2008 em Recife.

Entidade executora: Fundação Cefetminas, através do Convênio nº 002/2007.

Valor total: R\$ 242.297,75 (duzentos quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete mil e setenta e cinco centavos)

Valor concedente: 235.028,99 (duzentos e trinta e cinco reais, vinte e oito reais e noventa e nove centavos)

Valor contrapartida: 7.268,76 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

6. Cursos de Formação e capacitação para os Ouvidores e Equipe Técnica

2ª Etapa do Curso de Formação e Capacitação para ouvidores, com a Participação de 17 Ouvidores de Polícia e 17 adjuntos, em Brasília no período de 24 a 28 de novembro.

Entidade executora: Fundação Guimarães Rosa. Entidade contratada através do Convênio SICONV nº 700129 SEDH/PR

Valor total: 268.703,49 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos)

Valor Concedente: R\$ 252.581,29 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e um e vinte e nove centavos).

Valor contrapartida: R\$ 16.122,20 (dezesesseis mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

Valor realizado: R\$ 125.863,34 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Saldo financeiro remanescente: R\$ 127.459,09 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)

7. Curso de Aprimoramento e de incentivo à cultura de utilização do Sistema de Informações das Ouvidorias de Polícia e suas bases de dados

Promover sensibilização dos 35 participantes –Técnicos/ Usuários das ouvidorias, que trabalharão com o Sistema Geral de Ouvidorias.

Curso realizado de 17 a 20 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro.

Entidade executora: Instituto de Estudos da Religião. – ISER. Entidade Contratada através do Convênio SICONV nº 700128/2008 SEDH/PR

Valor total: R\$ 196.972,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais)

Valor concedente: R\$ 185.212,00 (cento e oitenta e cinco reais, duzentos e doze reais)

Valor contrapartida: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

8. Elaboração e Publicação de temas específicos e de manuais técnicos sobre segurança pública e Direitos Humanos

Impressão de 2.000 mil unidades da Obra “Reflexões sobre a Segurança Pública e Justiça Criminal numa Perspectiva Comparada”. Em parceria com a SENASP e a Universidade Federal Fluminense.

Entidade executora: Administração Direta

Valor total: R\$ 15.897,11 (quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

FUNCIONAMENTO DO PROJETO

Razões do Projeto – Justificativa

O projeto visava auxiliar na instauração da responsabilização democrática das forças policiais brasileiras, particularmente, no que concerne ao respeito pelos direitos humanos e à redução do uso de métodos violentos na luta contra a criminalidade. Para tanto, pretendeu-se desenvolver ações visando aperfeiçoar os procedimentos de controle externo sobre a violência policial, por meio do fortalecimento e da disseminação dos trabalhos das Ouvidorias de Polícia existentes nos estados, apoiar as iniciativas em curso de policiamento comunitário nos estados, com as duas maiores cidades do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo, como forma de mudar os métodos policiais a partir da vontade da própria polícia e reunir e analisar dados para apresentação de propostas para o alargamento do objetivo global do projeto.

Motivos que impediram a realização da totalidade dos objetivos do projeto dentro do prazo

A execução do projeto se iniciou no dia 14 de janeiro de 2004, com a entrada em atividade dos assistentes técnicos europeus em locais permanentes. No entanto, houve um atraso considerável para iniciar as atividades finalísticas, em razão da demora no processo de internalização dos recursos doados, pois o contrato passou por um processo administrativo de convalidação pelo Ministério da Fazenda, que se refletiu, conseqüentemente, numa adequação das regras administrativas brasileiras e européias para sua execução.

Desta feita, o Ministério da Fazenda convalidou o Ajuste Complementar ao Acordo-Quadro de Cooperação e do seu Termo Aditivo, firmado entre a União Européia e o Governo Brasileiro, representado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em 07 de janeiro de 2005, havendo a necessária averbação da convalidação em 14 de fevereiro de 2005.

Posteriormente, surgem novos entraves para a abertura da conta do projeto, que só veio a ocorrer em março de 2005, sendo solicitado pela SEDH/PR à União Européia o primeiro desembolso neste mesmo mês.

Entre a convalidação e a abertura da conta, houve uma série de reuniões entre a Diretoria Nacional do Projeto, a assistência técnica européia local e a União Européia para definir a forma de execução, visando a adequação das regras administrativas brasileiras e européias. Foi necessário pedir derrogação à União Européia das regras do Acordo-Quadro para realizar as ações de Policiamento Comunitário no Rio de Janeiro com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

Em abril de 2005, houve o primeiro desembolso de recursos financeiros, sendo tais recursos utilizados a partir de junho de 2005 em face da conclusão dos procedimentos necessários para a aprovação pela União Européia do Plano Operativo Global – POG10 e do Plano Operativo Anual – POA 2005. Somente após essa data, foram aprovados os termos de referência para conveniar as ações finalísticas do projeto.

¹⁰ O Plano Operativo Global – POG foi preparado com base nos documentos “Ajuste Complementar ao Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia”, “Termo Aditivo No. 1 ao Ajuste Complementar ao Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia” e “Proposta de Assistência Técnica do Consórcio”. Este POG apresenta a contextualização do Projeto, a sua forma de intervenção na realidade descrita, onde se insere uma matriz lógica que contém os objetivos do Projeto, uma série de atividades para atingir os objetivos, indicadores objetivos verificáveis de realização destas atividades e os riscos para a

A partir dessa data, iniciou-se o período de avaliação e escolha das instituições parceiras que executariam as ações aprovadas no Plano Operacional Global do Programa de 2005. Diante da especificidade do tema *Ouvidoria de Polícia e Policiamento Comunitário*, a determinação da União Européia em convidar o mínimo de três instituições participantes para cada ação, conforme acordado em reuniões prévias, somado a preocupação da instituição parceira ter em seu currículo vivência na área de direitos humanos e segurança pública, ocasionaram certas dificuldades na execução das ações.

A maioria das avaliações aconteceu no 2º semestre de 2005, concomitantemente com a alteração no status da SEDH que passou a fazer parte, como Subsecretaria, da Secretaria Geral da Presidência da República, fato que dificultou a celeridade de aprovação dos convênios. Somente em dezembro de 2005, conseguiu-se conveniar seis das oito atividades programadas para iniciar naquele ano. As exceções foram os convênios com a USP e FUNDEP, que respectivamente iniciaram em setembro e novembro. As outras atividades iniciaram sua execução no ano de 2006.

Outros obstáculos havidos durante o exercício de 2006: mudanças na direção do Programa tiveram como consequência um vácuo de quatro meses sem diretoria adjunta, que dificultou o acompanhamento das ações do projeto; demora por parte da União Européia para prorrogação do prazo de execução do convênio, que se deu em outubro, e por parte do Governo Federal cuja a autorização para a assinatura da adenda deu-se em 15 de dezembro, o que gerou atrasos na contratação de novas atividades do Programa (somente 1 ação foi conveniada), bem como no aditamento dos convênios já contratados.

No ano de 2007, durante os três primeiros meses, a assistência técnica local ficou sem contrato, ocasionando uma lentidão ainda maior na contratação e monitoramento das ações, pois os membros da nova direção nacional tinham acabado de assumir e ainda não compreendiam o funcionamento do Programa. Nessa época, a assistência técnica local atuava como a memória do Programa, dando um grande suporte técnico e administrativo. Nesse período, somente dois convênios foram assinados com a ajuda da assistência técnica que trabalhou informalmente e após abril – data em que foi assinado o contrato da União Européia com o Consórcio INA –CIVIPOL.

No final do primeiro semestre, mudanças significativas aconteceram na equipe técnica da Delegação da União Européia, alterando totalmente a forma de atuação junto ao Programa, o que resultou no impedimento de contratação de novas ações, principalmente, as que deveriam ser realizadas por meio de licitação, e na liberação de novos recursos.

Também em julho, com a publicação do Decreto 6.170, houve alterações na legislação sobre convênios tendo como consequência dificuldades em encontrar parceiros para realização das ações, pela obrigatoriedade da utilização de contrapartida financeira.

Nova mudança na diretoria nacional aconteceu em agosto daquele ano, alternando o foco do Programa, atuando mais incisivamente na vertente Ouvidorias de Polícia.

Desde o primeiro ano de execução do convênio, foi autorizada pela União Européia a aquisição de equipamentos de informática para atender a sede do programa, mas, somente em novembro de 2007, conseguiu-se adquiri-los, pois a burocracia na área de licitação aliada as exigências das regras de origem do lado da União Européia resultou em um longo processo que prolongou-se por dois anos e meio.

Em setembro de 2007, a Diretoria Nacional solicitou à Delegação da União Européia a liberação do restante dos recursos de doação, e mais uma vez a Seção de Finanças e Contratos negou o pedido, atrelando a

sua realização; a forma de execução do Projeto, contendo calendário e custos, questões pertinentes a sustentabilidade do Projeto e formas de monitoramento.

liberação ao resultado da auditoria que iria se realizar somente em dezembro. Com essa demora, várias ações (pesquisa de letalidade, manuais de policiamento comunitário, material pedagógico interativo, curso sobre temas específicos, etc.) foram adiadas, sendo realizadas somente em 2008.

Ainda em setembro, foi finalmente concluído o edital (após 1 ano e meio) e lançada a licitação para desenvolvimento do sistema nacional de informação das ouvidorias, que foi impugnado e teve que ser alterado realizando nova licitação em janeiro de 2008.

De 03 a 21 de dezembro, estive auditando as ações e contas do Programa, a auditoria independente – Moore Stephens – contratada pela Delegação da União Européia. Cabe ressaltar que a data escolhida para essa missão foi em um período muito conturbado para sua realização, tendo em vista que o fechamento do exercício se realiza exatamente nesse período, além da maioria das instituições estarem em recesso. Várias solicitações emanadas dos auditores só puderam ser respondidas em janeiro, pois não se teve acesso aos documentos naquela data.

Em 2008, as ações do programa só puderam ser iniciadas após a liberação dos recursos, que só aconteceu em abril. Este motivo aliado a não flexibilização da União Européia em aceitar que as contratações fossem realizadas pelas regras nacionais, tendo em vista o exíguo prazo disponível para fechamento do Programa, várias ações (seminários internacionais, aquisição de equipamentos de informática para abrigar o sistema de informações nacionais nas Ouvidorias de Polícia) não puderam ser realizadas, ocasionando o não cumprimento de parte do planejamento pretendido.

2.4. Desempenho Operacional

Conforme informado no texto introdutório às ações do programa Gestão da Política de Direitos Humanos, a questão da produção de informações relacionadas à atuação da Secretaria assumiu posição de maior destaque com a nova conformação do PPA. Isso também causa impacto quanto à forma de se ver a gestão da SEDH e de acompanhar a evolução de seu trabalho internamente em vários níveis.

Nessa linha, inicialmente, é relevante destacar o trabalho pela implantação e a adoção de sistemas voltados para o aprimoramento da gestão. No caso do Sistema de Convênios – SICONV, em que pese todas as dificuldades havidas nesse seu primeiro ano de funcionamento, a SEDH buscou capacitar-se e disponibilizar conhecimento e apoio técnico a seus parceiros, de modo que logrou processar todos os seus convênios e termos de parceria firmados a partir de setembro de 2008 no novo sistema.

No que tange a gestão de documentos, foi implantado o SEDH-Doc, sistema desenvolvido pelo Ministério da Justiça, que trouxe melhor organização e controle de documentos no âmbito do órgão.

Já no final do exercício e início do outro, teve início a utilização do SCDP – Sistema de Concessão de Passagens e Diárias que já tem trazido mudanças positivas na gestão de viagens na SEDH. Vale ressaltar que esse sistema tem impacto redobrado na Secretaria, haja vista a quantidade já exposta de colegiados de diversos tipos, os quais, em regra, se subdividem em comissões, fato que enseja grande demanda de passagens e diárias no cotidiano da SEDH.

Valor total do orçamento – PLOA e LOA

O crescimento do limite orçamentário para elaboração do Projeto de Lei, apresentado no quadro abaixo, é fato que demonstra a capacidade de negociação da Secretaria e a compreensão por parte dos órgãos centrais do sistema de orçamento federal quanto à relevância das políticas conduzidas pela área. Importa ressaltar que a SEDH não dispõe de autorização para realizar as tratativas quanto a seu limite orçamentário diretamente com os órgãos responsáveis pela tomada de decisão nessa área. Tal atribuição por força do

Decreto é da Casa Civil que faz a partição do limite apresentado para a Presidência entre os órgãos a ela vinculados.

Há que se registrar que o salto que se percebe entre os exercícios 2007 e 2008 é fruto da assunção pela Secretaria de ações inseridas na Agenda Social.

Gráfico 1

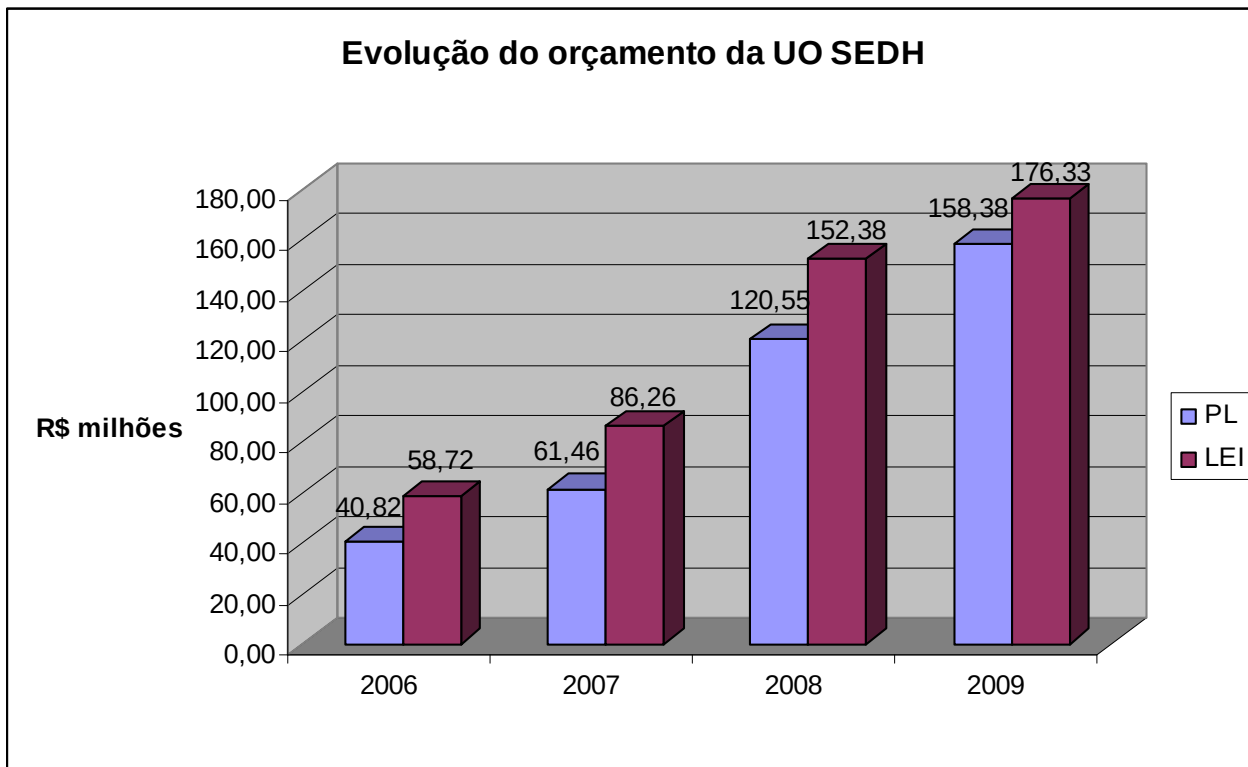


Gráfico elaborado pela Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos com dados extraídos do Siafi/Sidor sobre a UO SEDH - 20121.

Execução orçamentária

Outro indicador que demonstra o desempenho operacional da Pasta diz respeito à sua execução orçamentária da unidade orçamentária 20121 - SEDH. Quanto a isso, inicialmente, é necessário ressaltar que cerca de 85% dos valores de disponibilizados para a Secretaria são executados mediante a realização de transferências voluntárias e ao setor privado, se valendo, sobretudo, de convênios e termos de parceria. Esse destaque é importante haja vista que o processo para se chegar à formalização de um convênio e à transferência de recursos é consideravelmente moroso dentre outras razões pelos prazos necessários para realização de editais de chamada pública e para a negociação com os parceiros.

Tomando por base os valores disponibilizados para a Secretaria ao longo dos exercícios, pode-se observar um elevado índice de execução orçamentária que nos últimos anos esteve acima do patamar de 98%, mesmo quando do salto já mencionado do orçamento de 2007 para 2008.

Gráfico 2 – Execução orçamentária da UO SEDH

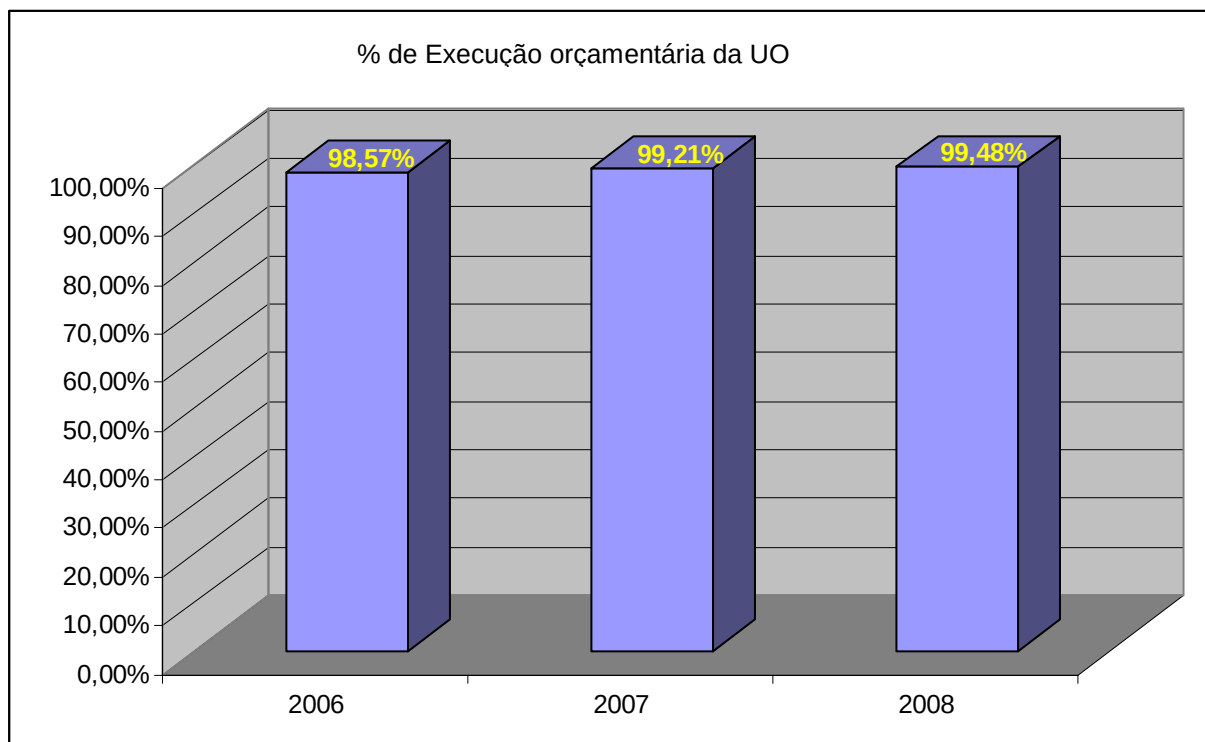


Gráfico elaborado pela Subsecretaria de Gestão da Política de direitos humanos com dados extraídos do Siafi/Sidor sobre a UO SEDH - 20121. O índice reflete a relação entre o valor executado (empenhos liquidados somados com as descentralizações de crédito) e o valor disponibilizado. Exclui recursos referentes a pessoal.

Relação recursos humanos – recursos financeiros

A relação entre a força de trabalho e o volume de recursos executados (empenhados+descentralizados) também expõe aspectos relevantes do desempenho operacional da SEDH. Considerando que toda a equipe contribui para a boa execução orçamentária da Pasta, seja em nível decisório, estratégico, operacional e de apoio administrativo, é possível relacionar o quantitativo da força de trabalho com o volume de recursos executados. Eis o que se observa:

Ano	RH	R\$ (LOA)	R\$/RH	% crescimento ano a ano
2006	222	58.722.929,00	264.517,70	
2007	247	86.261.823,00	349.238,15	32,03
2008	246	152.381.007,00	619.434,99	77,37

Ano	RH	R\$ (Executado)	R\$/RH	% crescimento ano a ano
2006	222	48.085.306,00	216.600,48	
2007	247	68.415.036,93	276.983,96	27,88
2008	246	122.437.597,13	497.713,81	79,69

Se por um lado é possível visualizar incremento na eficácia da Secretaria no que tange à execução de seu orçamento, com praticamente o mesmo montante de pessoas em sua força de trabalho, o cotidiano

demonstra algo além. Tem se percebido um sobrepeso na equipe que ao longo do tempo vai mostrando seu esgotamento físico e mental. Ademais, há muito tem sido forçada a deixar de lado algumas outras atribuições relevantes para focalizar na execução dos recursos, fato que não é necessariamente positivo.

Por essa razão, em 2008, atendendo uma das metas do planejamento feito para o ano, foi criada área específica para tratar da formalização de convênios que somou aos esforços da área de prestação de contas, instalada há mais tempo. A mudança demonstrou-se relevante permitindo o envolvimento de técnicos das áreas finalísticas com outros assuntos relacionados ao aprimoramento das políticas sob responsabilidade da Secretaria e da articulação com parceiros, que constitui característica central de sua atuação.

Percepção da sociedade

Outra forma de se demonstrar o desempenho operacional de um órgão público é verificar quão relevante é sua atuação para a sociedade. Seguindo esse pensamento, no ano 2008, foi a campo a Pesquisa “Percepção sobre os Direitos Humanos no Brasil”¹¹. Dentre outros resultados relevantes, como a superação da visão de direitos humanos somente enquanto defesa de bandido, a pesquisa conseguiu captar a percepção dos brasileiros quanto à importância atribuída a algumas políticas públicas. O que se constatou está sintetizado no quadro abaixo:



P. Qual é o grau de importância que o/a sr/a. daria às seguintes políticas públicas de direitos humanos: o/a sr/a. diria que a ... (cite cada item, com rodízio) ... é muito importante, mais ou menos importante ou não é importante?

¹¹ Pesquisa quantitativa (survey) encomendada pela SEDH à empresa Criterium – Assessoria em Pesquisas. Foram entrevistadas 2.011 pessoas em 150 cidades de 25 estados, nas cinco regiões do país, entre os dias 1º e 19 de agosto de 2008.

2.4.1 – Evolução dos Gastos Gerais

EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS - UG: 200016

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	1.792.571,19	1.710.771,54	2.184.946,06
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	682.156,46	804.897,06	997.802,32
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	111.445,24	30.000,00	9.554.873,62
3.2. vigilância, limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
3.3. Tecnologia da Informação	234.100,00	166.940,00	279.105,00
3.4. Outras Terceirizações	0,00	0,00	0,00
3.5. Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	2.820.272,89	2.712.608,60	13.016.727,00

EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS - UG: 110244

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	0,00	0,00	450.459,11
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	0,00	0,00	0,00
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. vigilância, limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
3.3. Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4. Outras Terceirizações	0,00	0,00	0,00
3.5. Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	450.459,11

EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS - UG: 110198

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	104.150,00	87.776,56	137.700,00
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	58.639,66	135.935,77	36.385,26
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. vigilância, limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
3.3. Tecnologia da Informação	0,00	27.791,98	28.575,30
3.4. Outras Terceirizações	0,00	0,00	0,00
3.5. Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	162.789,66	251.504,31	202.660,56

Importa ressaltar que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos não adota o cartão de pagamentos do Governo Federal. Por essa razão, quando da realização de viagens a serviço, o Secretário Especial dos Direitos Humanos é indenizado com diárias, na categoria A, referente a cargos de natureza especial, da Tabela de Diárias, do Anexo ao Decreto nº 6.258/07.

Brasília, 24 de março de 2009.

PAULO DE TARSO VANNUCHI
Secretário Especial dos Direitos Humanos

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não houve.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Verificar quadro II.A.2

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS

Verificar Quadro II.A.3

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica à SEDH/PR.

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Verificar Quadro II.A.4

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica à SEDH/PR.

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Não se aplica à SEDH/PR.

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica à SEDH/PR.

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

A SEDH/PR não dispõe de cartão de crédito.

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Verificar quadro específico sobre Controles de Gestão.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificar quadro específico sobre Controles de Gestão.

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Não se aplica à SEDH/PR, tendo em vista que não possui quadro próprio de servidores.

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Não houve ocorrências no exercício.

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO	2006	2007	2008
	Qtde	Qtde	Qtde
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade			
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade			
Total Pessoal Próprio			
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	51	58	63
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	3	3	2
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza			
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	52	70	73
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	8	11	11
Estagiários	20	15	16
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	80	96	100
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	7	5	6
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	81	78	75
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	88	83	81
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus			
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus			
Total Pessoal Cedido pela Unidade			
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade			210
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade*			36
Total			246

* Refere-se à equipe de trabalho vinculada à Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos.